

# Acompanhamento do Plano Estadual de Educação

**Kiara de Deus Demura**  
Núcleo de Educação/IJSN

Setembro, 2024

Instituto Jones  
dos Santos Neves

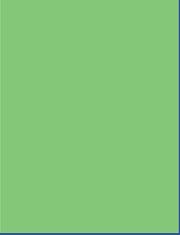


GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Economia  
e Planejamento



# Introdução

- **Acompanhamento do PEE:** realizado na parceria “Estudos Educacionais” entre SEDU, IJSN e Fapes em atenção à Lei nº 10.382/2015 – 20 metas.
- **Novidades do acompanhamento – 2023 e 2024:**
  - Atualização de fontes de dados: PNAD Contínua Trimestral (IBGE);
  - Inclusão de indicadores para os municípios: mapas e dados de acordo com a disponibilidade de fonte;
  - Comparativos por rede.

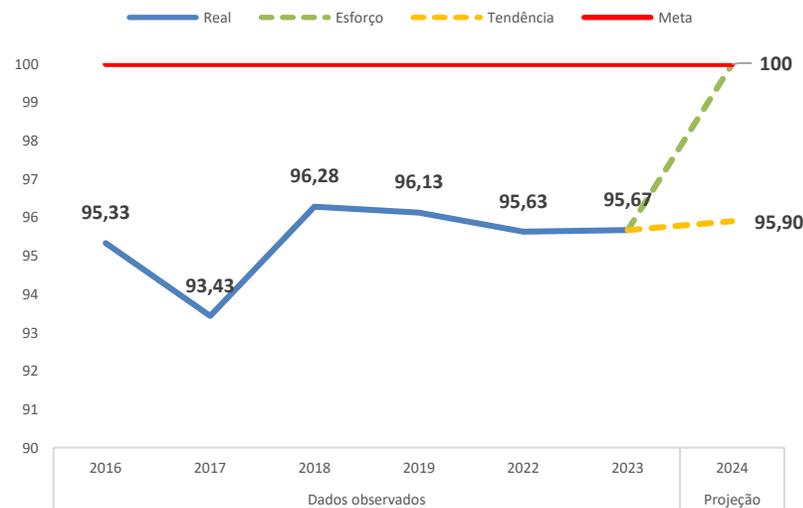


# Resultados por meta

# Meta 1 – Educação Infantil

**Objetivo da meta:** Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PEE.

**INDICADOR 1A: Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche\***

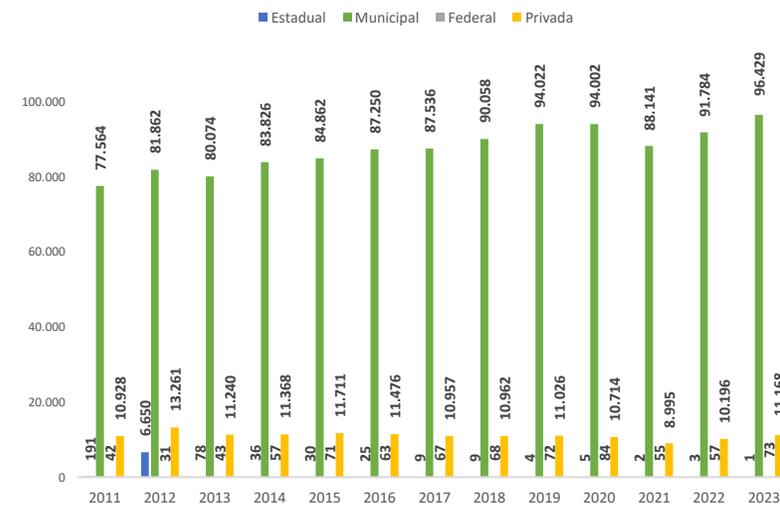


Brasil: 93,92%  
Sudeste: 95,45%  
ES: 95,67%

Fonte: PNAD Contínua Anual: Suplemento Educação – IBGE (2024).  
Elaboração: Estudos Educacionais/IJSN.

Esforço: 4,33 p.p., ao ano, até 2024.

**Alunos da educação básica de 4 a 5 anos por rede de ensino**

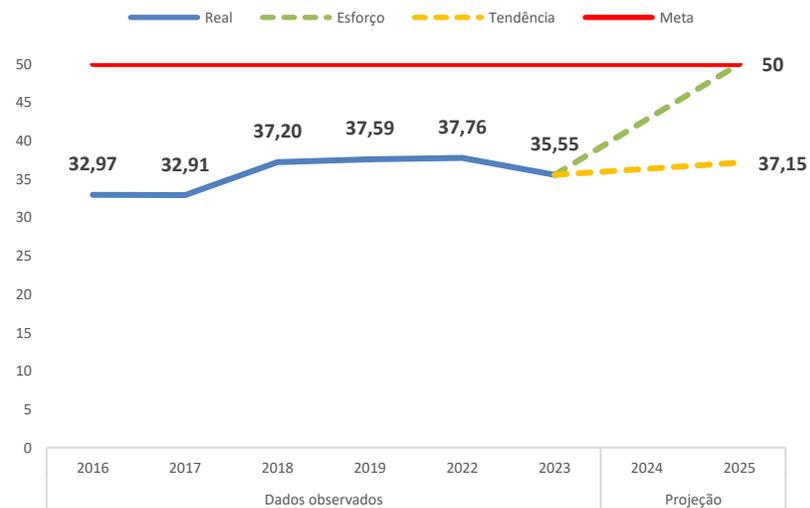


Fonte: Censo Escolar – SEDU/INEP (2024).  
Elaboração: Estudos Educacionais/IJSN.

# Meta 1 – Educação Infantil

**Objetivo da meta:** Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PEE.

**INDICADOR 1B: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche\***

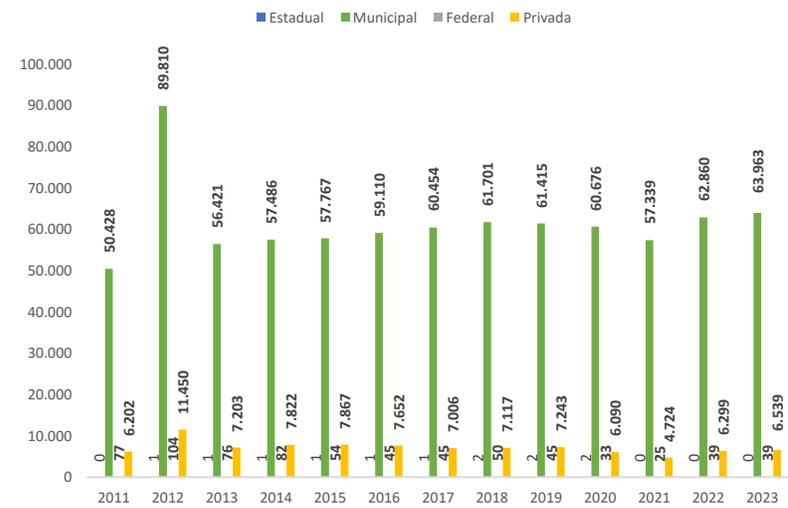


Brasil: 40,11%  
Sudeste: 46,74%  
ES: 35,55%

Fonte: PNAD Contínua Anual: Suplemento Educação – IBGE (2024).  
Elaboração: Estudos Educacionais/IJSN.

Esforço: 7,22 p.p., ao ano, até 2025.

**Alunos da educação básica de 0 a 3 anos por rede de ensino**

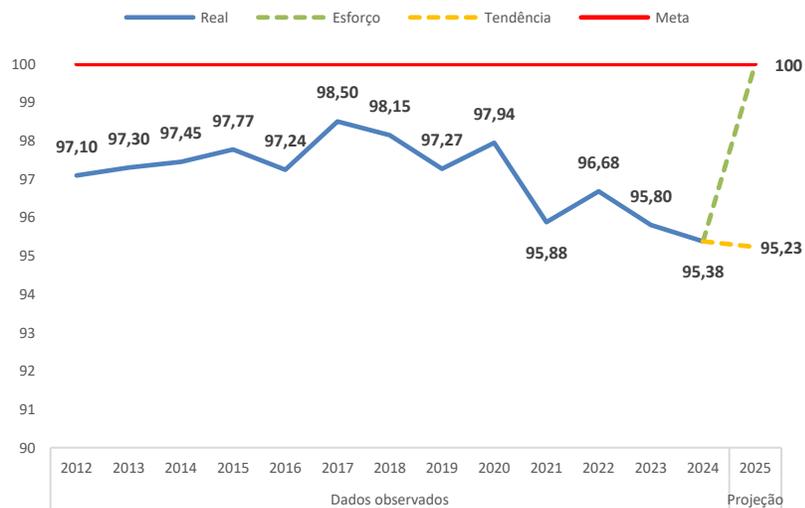


Fonte: Censo Escolar – SEDU/INEP (2024).  
Elaboração: Estudos Educacionais/IJSN.

# Meta 2 – Ensino Fundamental

**Objetivo da meta:** Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PEE.

**INDICADOR 2A: Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)\***

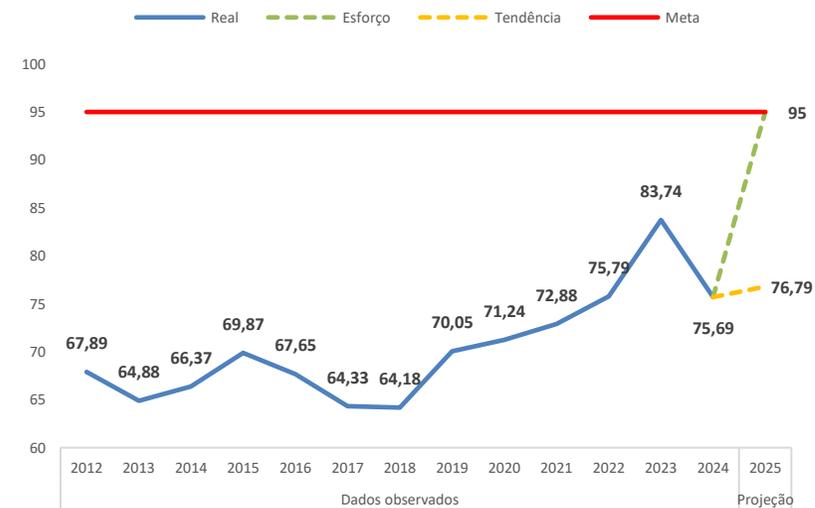


**Brasil: 95,73%**  
**Sudeste: 95,96%**  
**ES: 95,38%**

Fonte: PNAD Contínua Trimestral – IBGE (2024).  
Elaboração: Estudos Educacionais/IJSN.

Esforço: 4,62 p.p., ao ano, até 2025.

**INDICADOR 2B: Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído\***



**Brasil: 83,24%**  
**Sudeste: 87,51%**  
**ES: 75,69%**

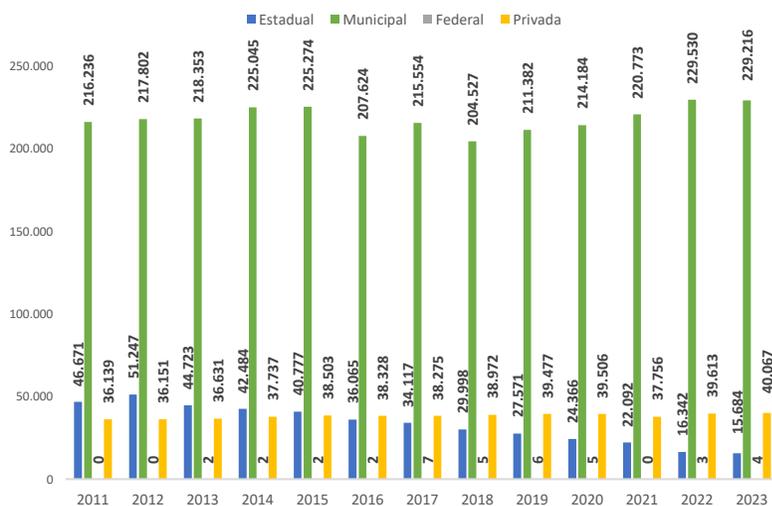
Fonte: PNAD Contínua Trimestral – IBGE (2024).  
Elaboração: Estudos Educacionais/IJSN.

Esforço: 19,31 p.p., ao ano, até 2025.

# Apêndices – Ensino Fundamental

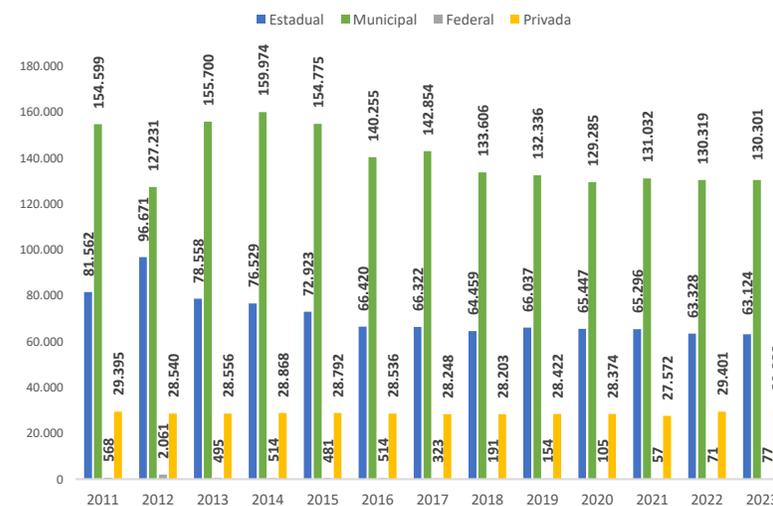
**Objetivo da meta:** Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PEE.

Alunos da educação básica de 6 a 10 anos por rede de ensino



Fonte: Censo Escolar – SEDU/INEP (2024).  
Elaboração: Estudos Educacionais/IJSN.

Alunos da educação básica de 11 a 14 anos por rede de ensino

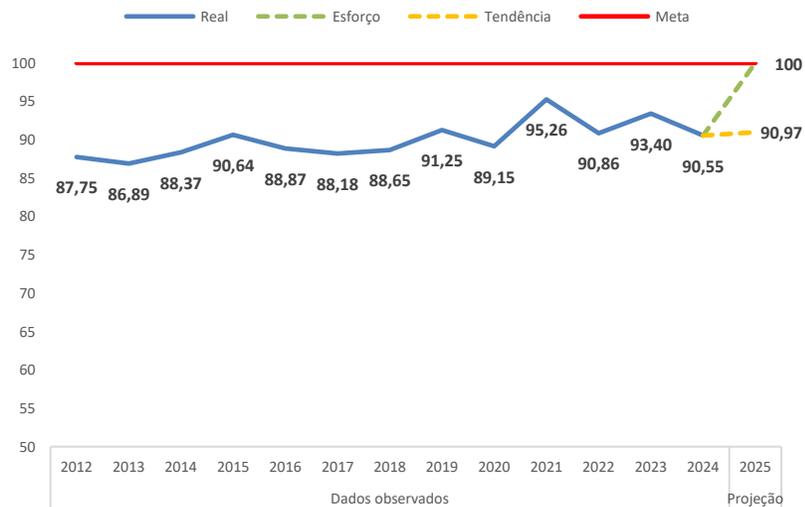


Fonte: Censo Escolar – SEDU/INEP (2024).  
Elaboração: Estudos Educacionais/IJSN.

# Meta 3 – Ensino Médio

**Objetivo da meta:** Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PEE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

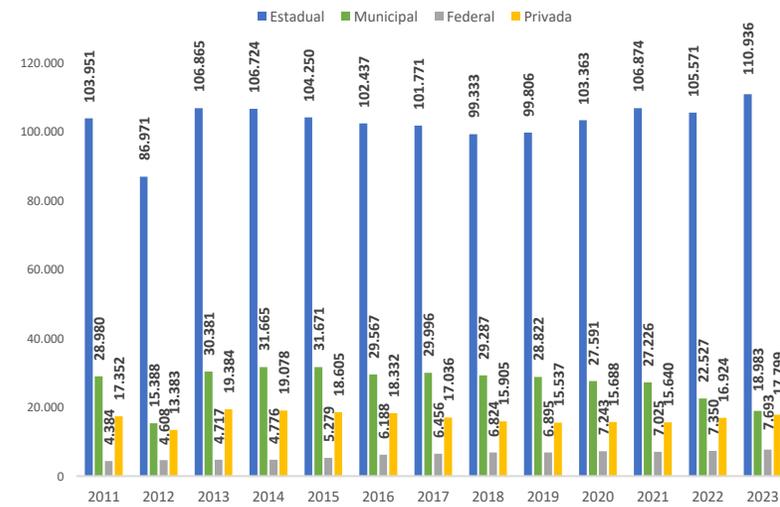
**INDICADOR 3A: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica\***



**Brasil: 94,69%**  
**Sudeste: 95,54%**  
**ES: 90,55%**

Fonte: PNAD Contínua Trimestral – IBGE (2024).  
 Elaboração: Estudos Educacionais/IJSN.

**Alunos da educação básica de 15 a 17 anos por rede de ensino**



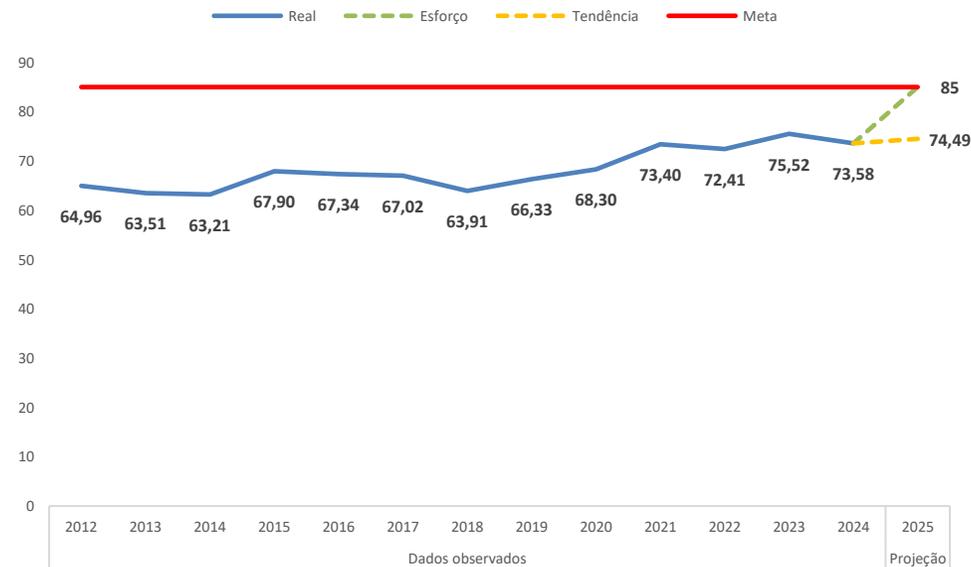
Fonte: Censo Escolar – SEDU/INEP (2024).  
 Elaboração: Estudos Educacionais/IJSN.

Esforço: 9,45 p.p., ao ano, até 2024.

# Meta 3 – Ensino Médio

**Objetivo da meta:** Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PEE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

**INDICADOR 3B: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa (taxa de escolarização líquida ajustada)\***



**Brasil: 78,82%**  
**Sudeste: 82,89%**  
**ES: 73,58%**

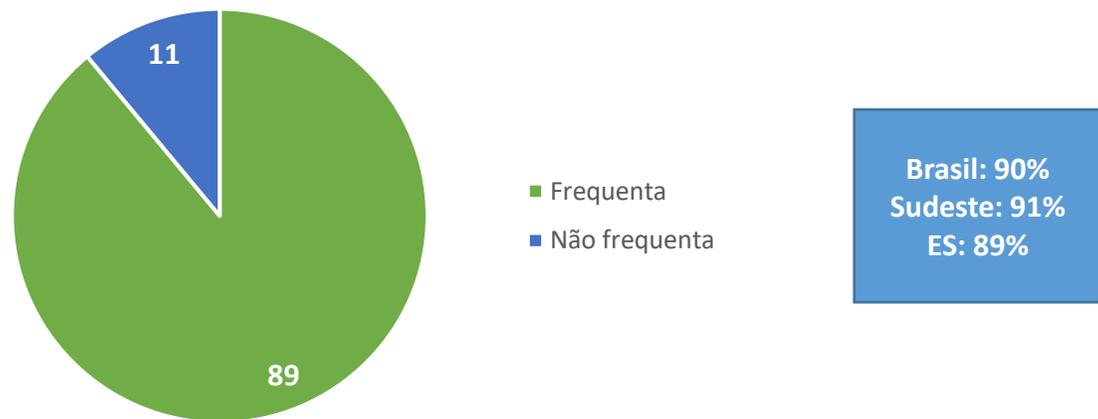
Fonte: PNAD Contínua Trimestral – IBGE (2024).  
Elaboração: Estudos Educacionais/IJSN.

Esforço: 11,42 p.p., ao ano, até 2025.

# Meta 4 – Inclusão

**Objetivo da meta:** Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

**INDICADOR 4A: Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola\***



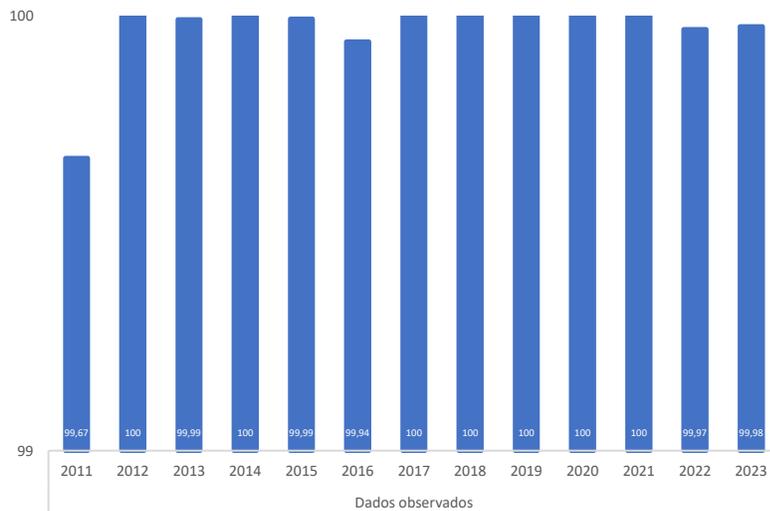
Fonte: Censo Demográfico (2010) – IBGE (IJSN, 2019).  
Elaboração: Relatório de Acompanhamento do Plano Estadual de Educação – IJSN (2021).

Esforço: 0,73 p.p., ao ano, até 2025.

# Meta 4 – Inclusão

**Objetivo da meta:** Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

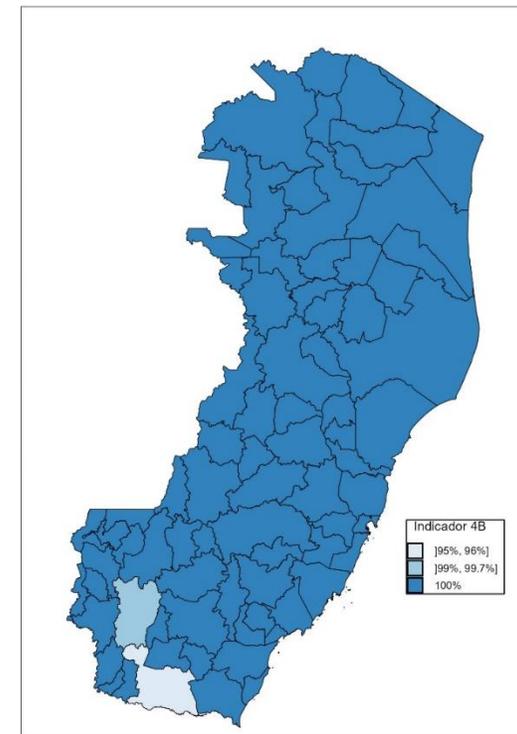
**INDICADOR 4B: Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação\*\***



Fonte: Censo Escolar – SEDU/INEP (2024).  
Elaboração: Estudos Educacionais/IJSN.

Brasil: 94,95%  
Sudeste: 93,40%  
ES: 99,98%

**INDICADOR 4B: Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação\*\***



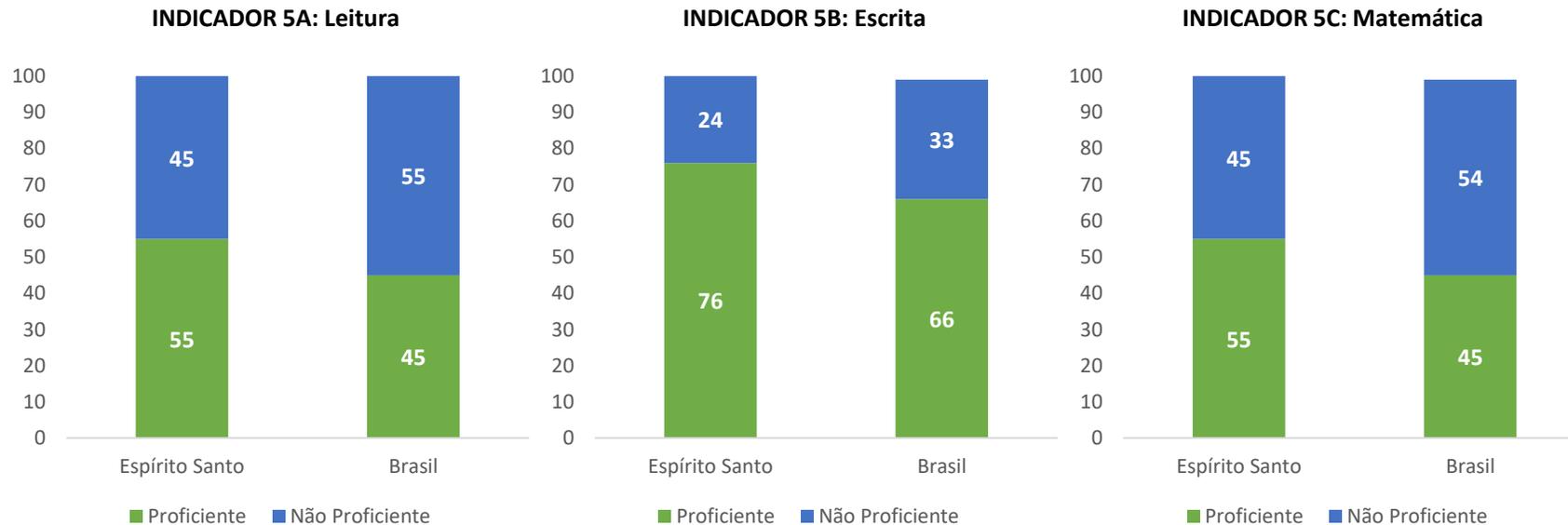
Fonte: Censo Escolar – SEDU/INEP (2024); Malhas territoriais – IBGE (2020).  
Elaboração: Estudos Educacionais/IJSN.

Mimoso do Sul:  
95,09%  
Alegre:  
99,64%

# Meta 5 – Alfabetização Infantil

**Objetivo da meta:** Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

**INDICADOR 5: Percentual por nível de proficiência dos estudantes do 3º ano do ensino fundamental\***



Fonte: Relatório de Acompanhamento do Plano Estadual de Educação – IJSN (2019).

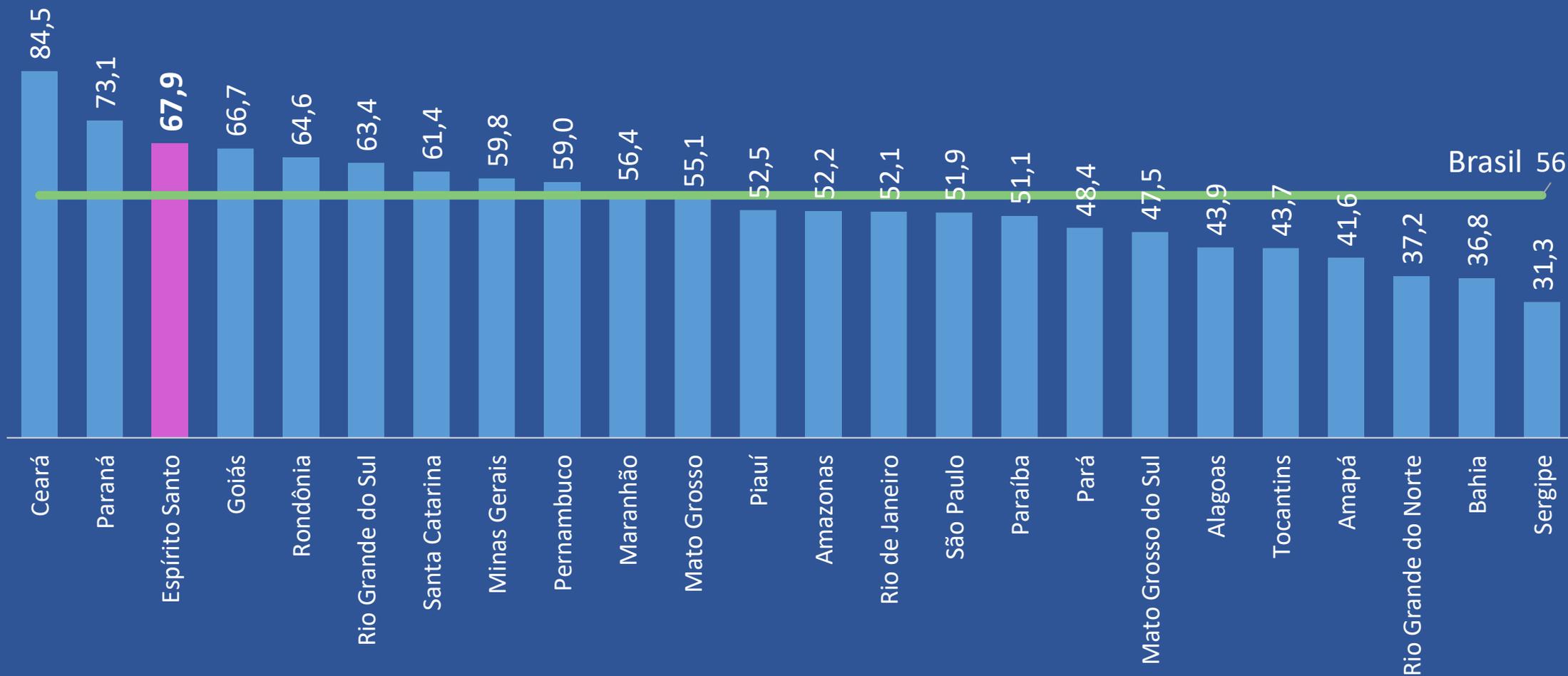
Fonte: Relatório de Acompanhamento do Plano Estadual de Educação – IJSN (2019).

Fonte: Relatório de Acompanhamento do Plano Estadual de Educação – IJSN (2019).

# Alfabetização por UF

Percentual de alfabetização por UF\*

IJSN Especial  
Alfabetização



Fonte: Indicador Criança Alfabetizada (INEP).

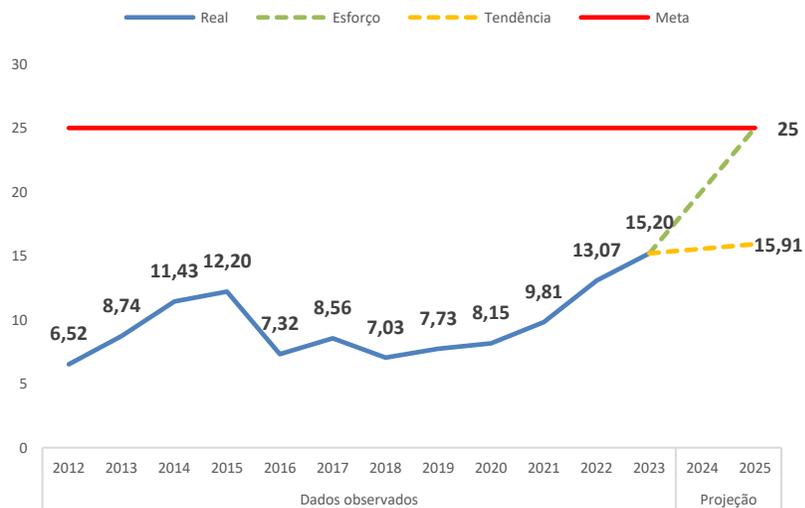
\* O Acre, o Distrito Federal e o estado de Roraima não apresentaram resultado ou registram baixa participação (abaixo de 70%) nas avaliações estaduais de 2023.



# Meta 6 – Educação em Tempo Integral (ETI)

**Objetivo da meta:** Oferecer educação integral e de tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, tanto as do campo quanto as da cidade, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) estudantes da educação básica.

**INDICADOR 6A: Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público-alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral\***

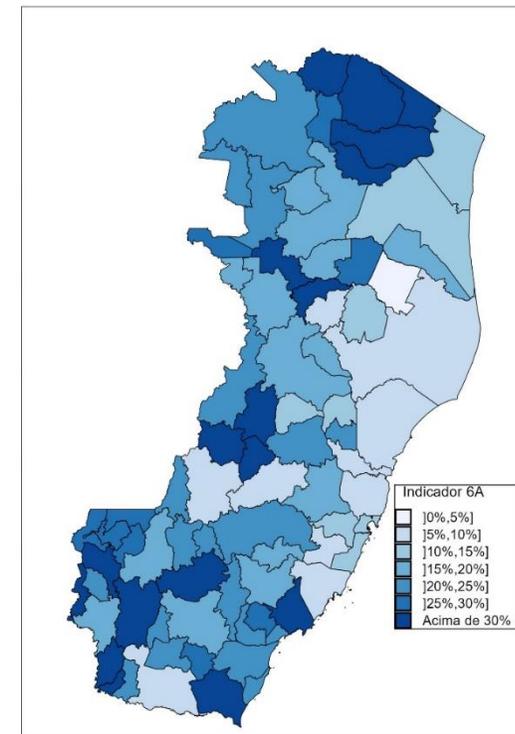


Brasil: 20,64%  
Sudeste: 21,19%  
ES: 15,20%

Fonte: Censo Escolar – SEDU/INEP (2024).  
Elaboração: Estudos Educacionais/IJSN.

Esforço: 4,90 p.p., ao ano, até 2025.

**INDICADOR 6A: Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público-alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral – municípios (2023)\***



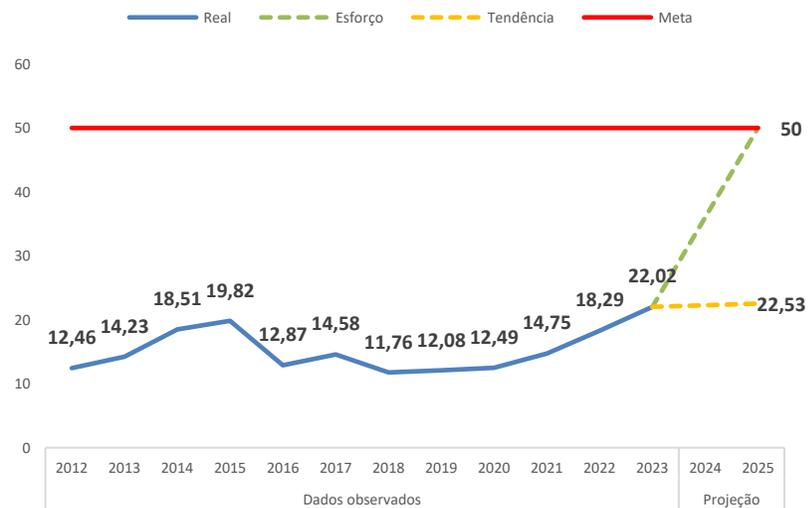
Acima de 25%:  
26 municípios

Fonte: Censo Escolar – SEDU/INEP (2024); Malhas territoriais – IBGE (2020).  
Elaboração: Estudos Educacionais/IJSN.

# Meta 6 – Educação em Tempo Integral (ETI)

**Objetivo da meta:** Oferecer educação integral e de tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, tanto as do campo quanto as da cidade, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) estudantes da educação básica.

**INDICADOR 6B: Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral\***

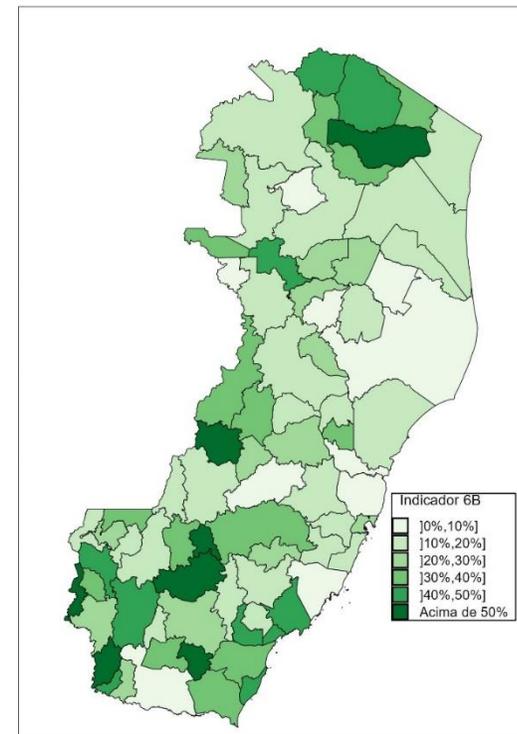


Brasil: 30,54%  
Sudeste: 36,24%  
ES: 22,02%

Fonte: Censo Escolar – SEDU/INEP (2024).  
Elaboração: Estudos Educacionais/IJSN.

Esforço: 13,99 p.p., ao ano, até 2025.

**INDICADOR 6B: Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral – municípios (2023)\***



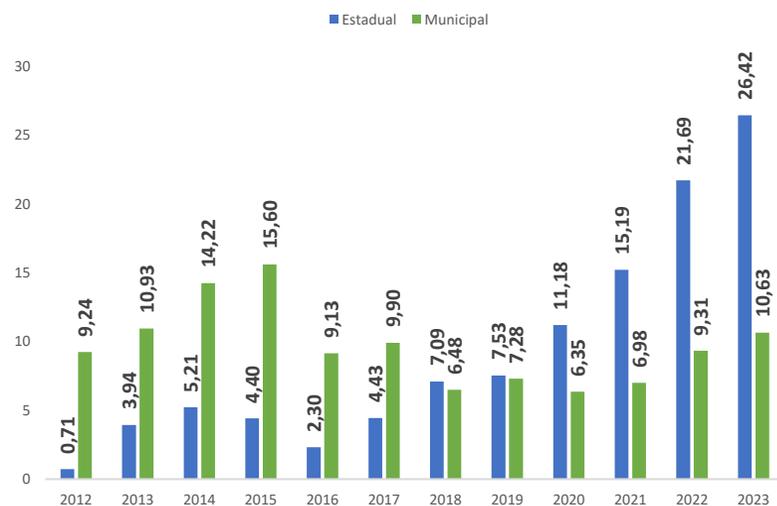
Acima de 50%:  
10 municípios

Fonte: Censo Escolar – SEDU/INEP (2024); Malhas territoriais – IBGE (2020).  
Elaboração: Estudos Educacionais/IJSN.

# Apêndices – Educação em Tempo Integral (ETI)

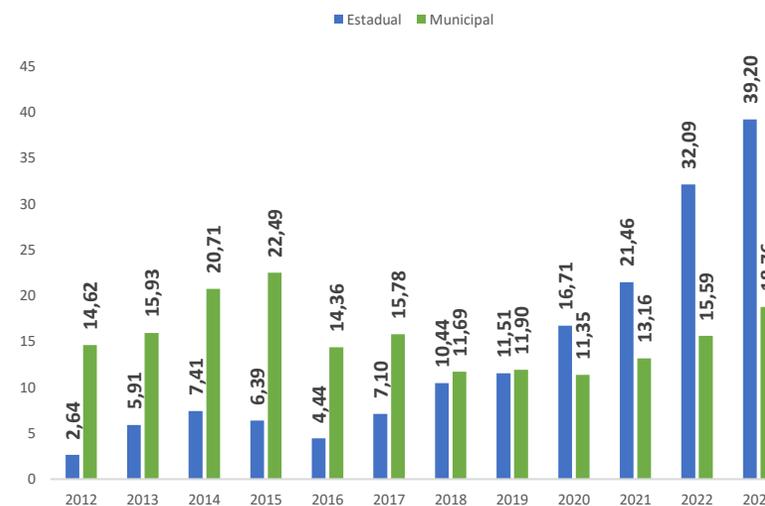
**Objetivo da meta:** Oferecer educação integral e de tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, tanto as do campo quanto as da cidade, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) estudantes da educação básica.

**Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público-alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral – rede estadual e rede municipal\***



Fonte: Censo Escolar – SEDU/INEP (2024).  
Elaboração: Estudos Educacionais/IJSN.

**Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral\***

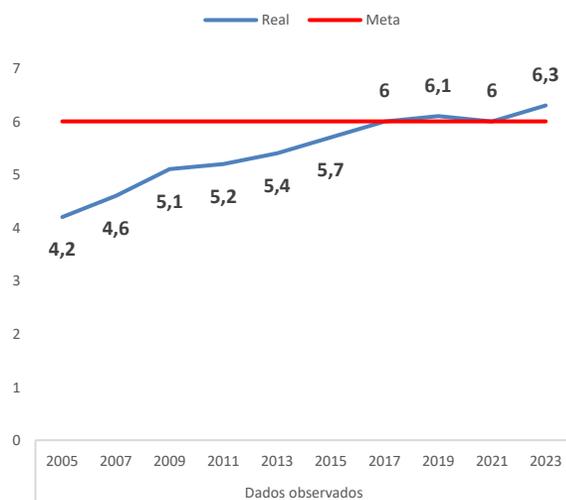


Fonte: Censo Escolar – SEDU/INEP (2024).  
Elaboração: Estudos Educacionais/IJSN.

# Meta 7 – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)

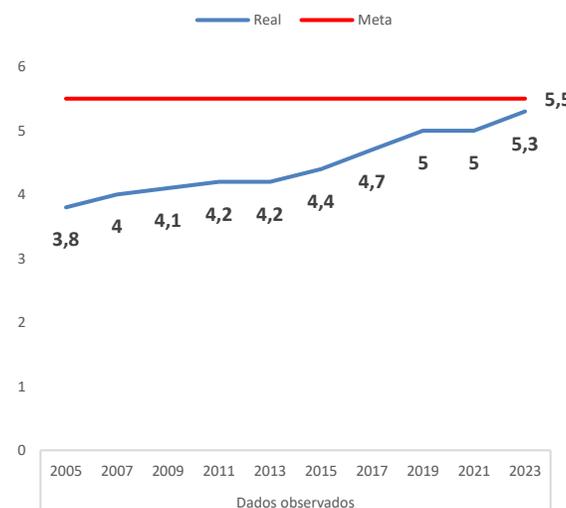
**Objetivo da meta:** Fomentar a qualidade da educação básica, do campo e da cidade, em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as respectivas médias nacionais para o IDEB por etapa de ensino.

**INDICADOR 7A: IDEB dos anos iniciais do ensino fundamental\***



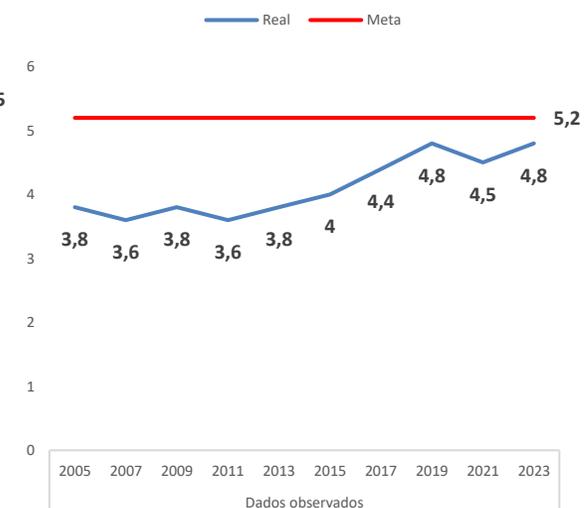
Fonte: IDEB – INEP (2024).  
Elaboração Estudos Educacionais/IJSN.

**INDICADOR 7B: IDEB dos anos finais do ensino fundamental\***



Fonte: IDEB – INEP (2024).  
Elaboração Estudos Educacionais/IJSN.

**INDICADOR 7C: IDEB do ensino médio\***

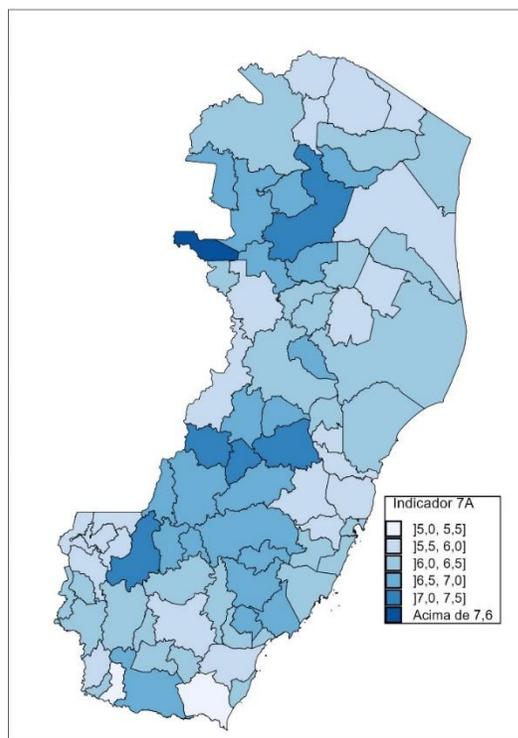


Fonte: IDEB – INEP (2024).  
Elaboração Estudos Educacionais/IJSN.

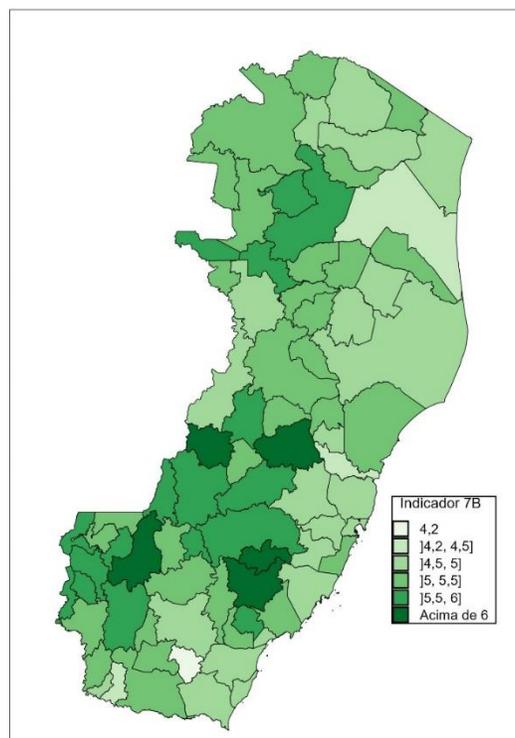
# Meta 7 – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)

**Objetivo da meta:** Fomentar a qualidade da educação básica, do campo e da cidade, em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as respectivas médias nacionais para o IDEB por etapa de ensino.

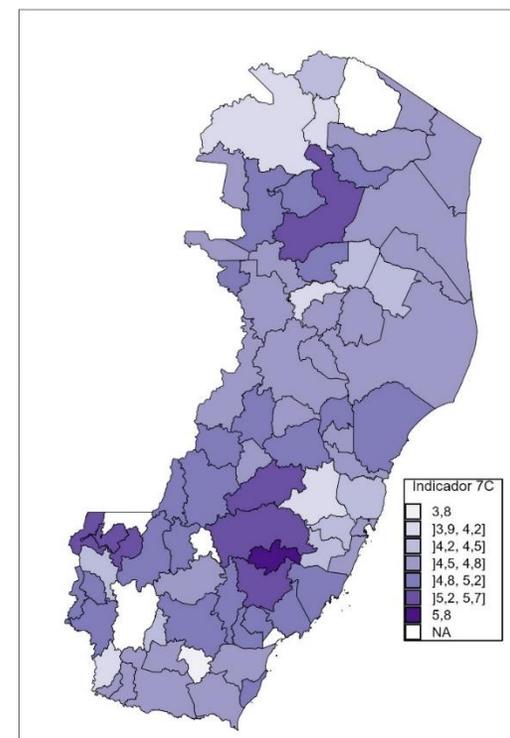
**INDICADOR 7A: IDEB dos anos iniciais do ensino fundamental – municípios (2023)\***



**INDICADOR 7B: IDEB dos anos finais do ensino fundamental – municípios (2023)\***



**INDICADOR 7C: IDEB do ensino médio – municípios (2023)\***



**7A**  
A partir de 6:  
58 municípios

**7B**  
A partir de 5,5:  
24 municípios

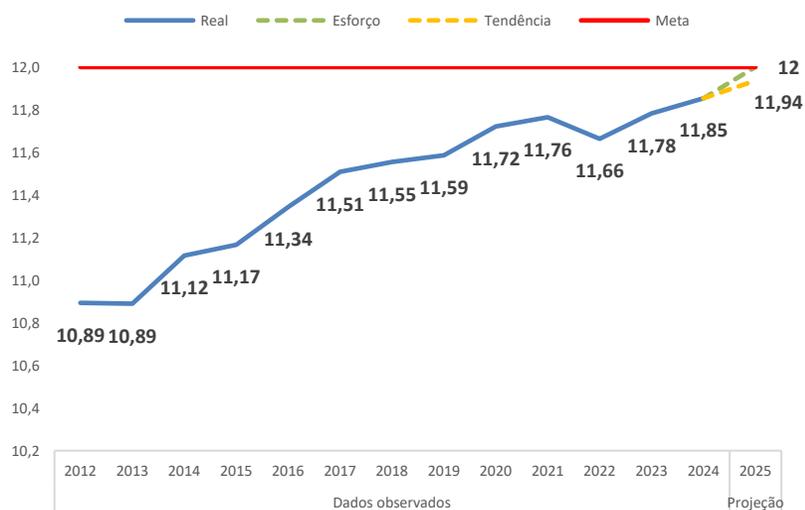
**7C**  
A partir de 5,2:  
11 municípios  
Sem nota (NA):  
5 municípios

Fonte: IDEB – INEP (2024); Malhas territoriais – IBGE (2020).  
Elaboração: Estudos Educacionais/IJSN.

# Meta 8 – Elevação da escolaridade / Diversidade

**Objetivo da meta:** Elevar a escolaridade média das populações do campo, da região de menor escolaridade no Estado e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano, preferencialmente para a população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos.

**INDICADOR 8A: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade\***

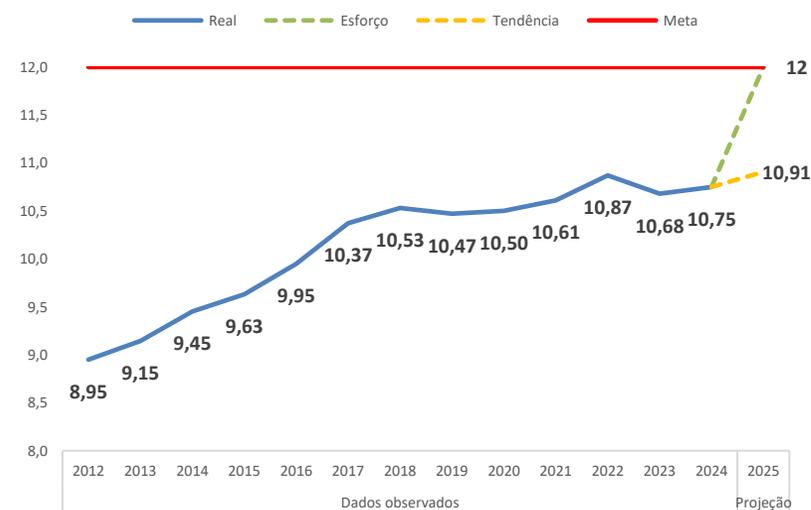


Fonte: PNAD Contínua Trimestral – IBGE (2024).  
Elaboração: Estudos Educacionais/IJSN.

Brasil: 11,88  
Sudeste: 12,23  
ES: 11,85%

Esforço: 0,15 anos, ao ano, até 2025.

**INDICADOR 8B: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural\***



Fonte: PNAD Contínua Trimestral – IBGE (2024).  
Elaboração: Estudos Educacionais/IJSN.

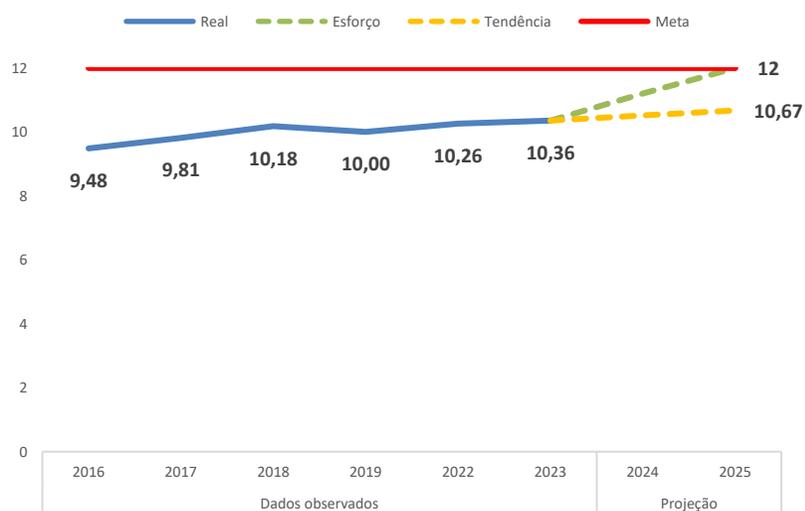
Brasil: 10,48  
Sudeste: 10,98  
ES: 10,75%

Esforço: 1,25 anos, ao ano, até 2025.

# Meta 8 – Elevação da escolaridade / Diversidade

**Objetivo da meta:** Elevar a escolaridade média das populações do campo, da região de menor escolaridade no Estado e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano, preferencialmente para a população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos.

**INDICADOR 8C: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)\***

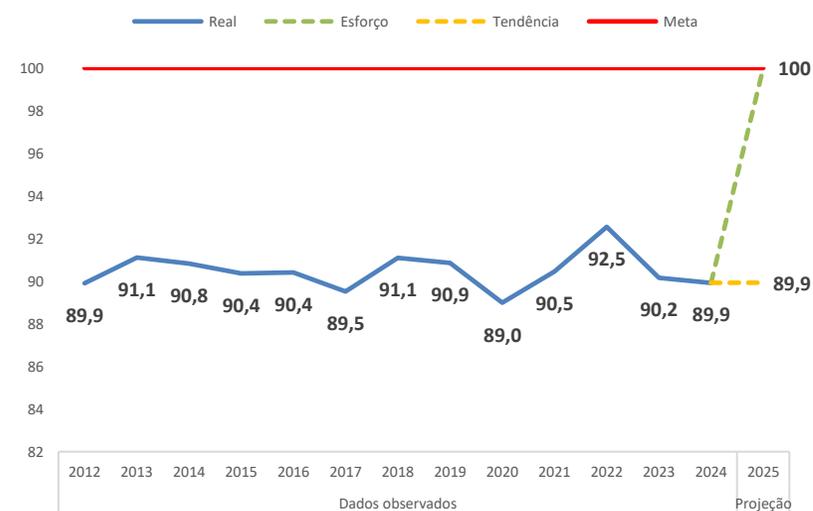


Brasil: 10,48  
Sudeste: 10,88  
ES: 10,36

Fonte: PNAD Contínua Anual: Suplemento Educação – IBGE (2024).  
Elaboração: Estudos Educacionais/IJSN.

Esforço: 0,82 anos, ao ano, até 2025.

**INDICADOR 8D: Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos\***



Brasil: 91,5%  
Sudeste: 91,9%  
ES: 89,9%

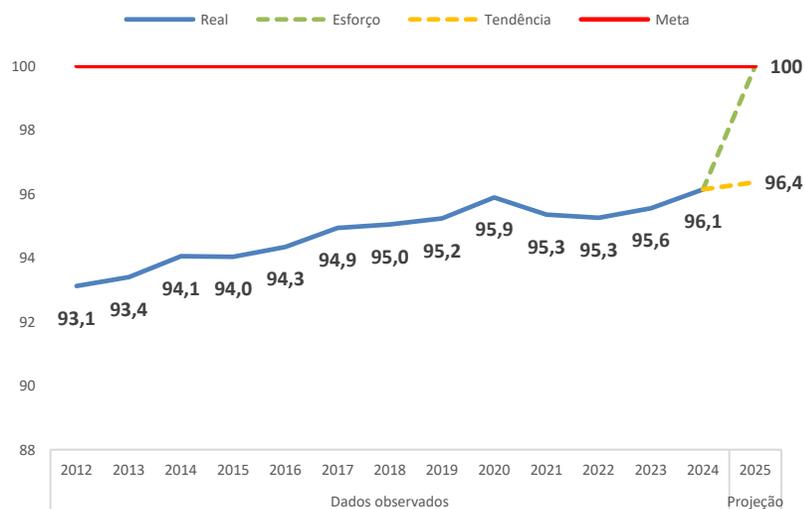
Fonte: PNAD Contínua Trimestral – IBGE (2024).  
Elaboração: Estudos Educacionais/IJSN.

Esforço: 10,1 p.p., ao ano, até 2025.

# Meta 9 – Alfabetização e analfabetismo funcional de jovens e adultos

**Objetivo da meta:** Superar o analfabetismo absoluto até o final da vigência deste PEE e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional, assegurando a continuidade da escolarização básica.

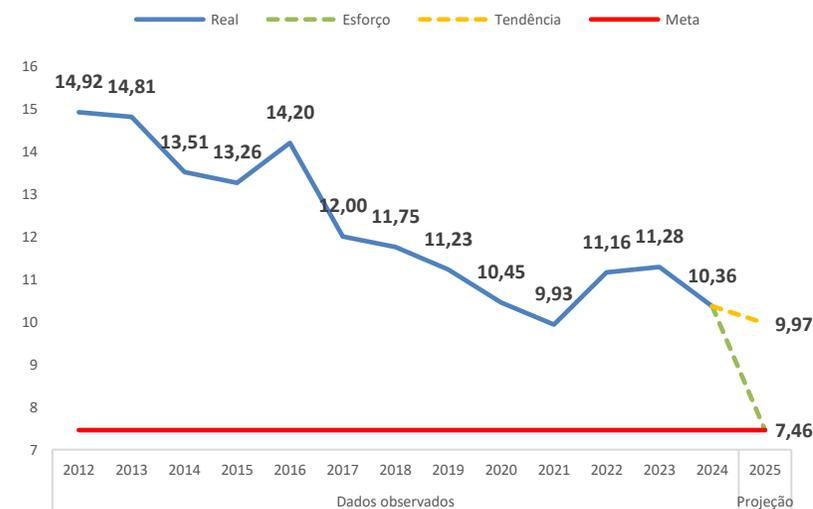
**INDICADOR 9A: Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade\***



Fonte: PNAD Contínua Trimestral – IBGE (2024).  
Elaboração: Estudos Educacionais/IJSN.

Esforço: 3,9 p.p., ao ano, até 2025.

**INDICADOR 9B: Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade\***



Fonte: PNAD Contínua Trimestral – IBGE (2024).  
Elaboração: Estudos Educacionais/IJSN.

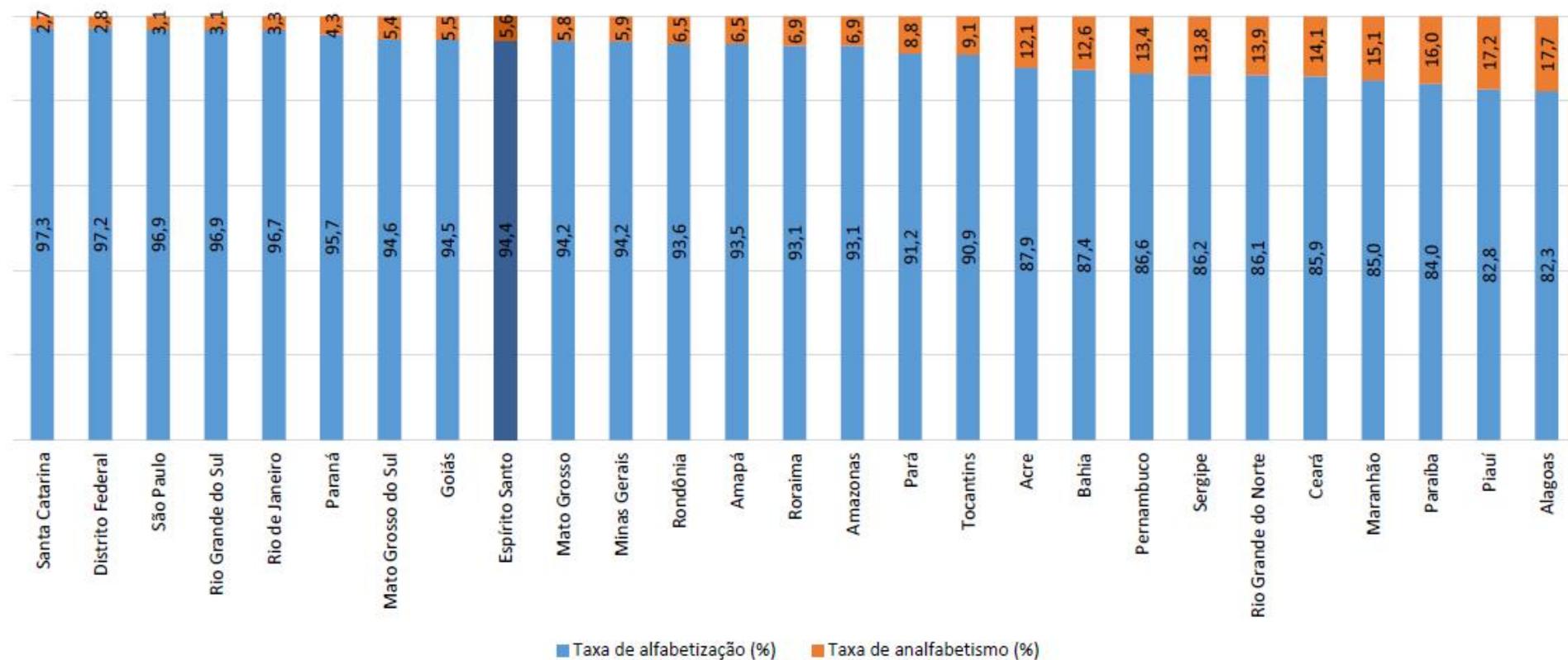
Esforço: 2,91 p.p., ao ano, até 2025.

Brasil: 94,7%  
Sudeste: 97,2%  
ES: 96,1%

Brasil: 11,93%  
Sudeste: 8,59%  
ES: 10,36%

# Taxas de alfabetização e analfabetismo por UF

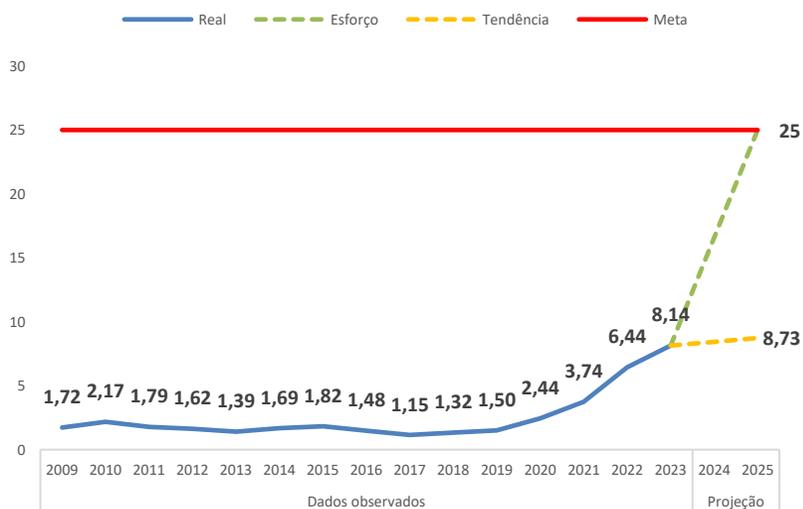
O Espírito Santo possui a 9ª população mais alfabetizada do Brasil, com analfabetismo (5,6%) menor que a do país (7%)



# Meta 10 – EJA integrada à educação profissional

**Objetivo da meta:** Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, tanto do campo quanto da cidade, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

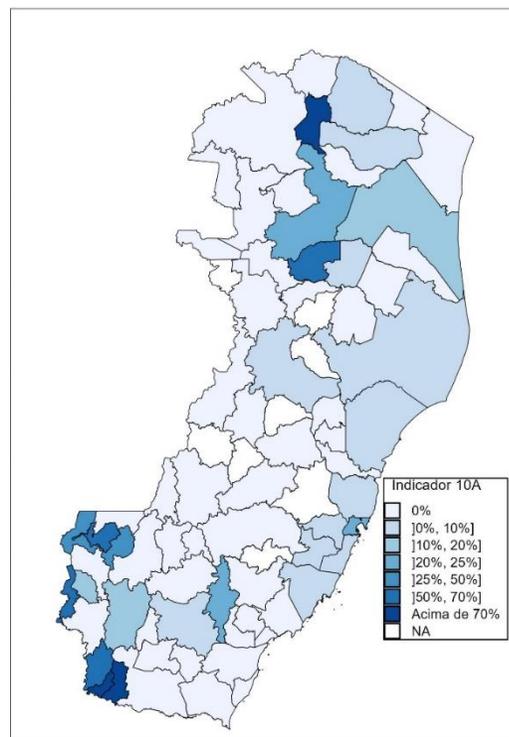
**INDICADOR 10A: Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos (EJA) na forma integrada à educação profissional\***



Fonte: Censo Escolar – SEDU/INEP (2024).  
Elaboração: Estudos Educacionais/IJSN.

Esforço: 8,43 p.p., ao ano, até 2025.

**INDICADOR 10A: Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos (EJA) na forma integrada à educação profissional – municípios (2023)\***



Fonte: Censo Escolar – SEDU/INEP (2024); Malhas territoriais – IBGE (2020).  
Elaboração: Estudos Educacionais/IJSN.

Brasil: 4,69%  
Sudeste: 1,20%  
ES: 8,14

Acima de 25%:  
9 municípios

Acima de 70%:  
Apiacá e Ponto Belo

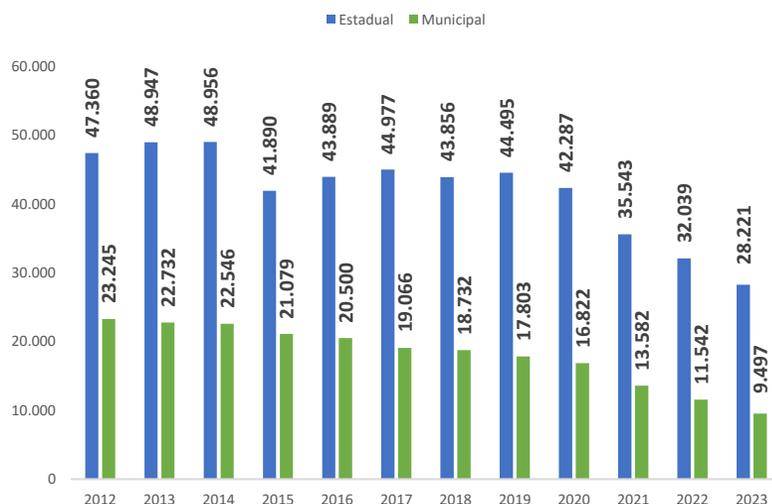
Com 0%:  
44 municípios

Sem EJA (NA):  
8 municípios

# Apêndices – EJA integrada à educação profissional

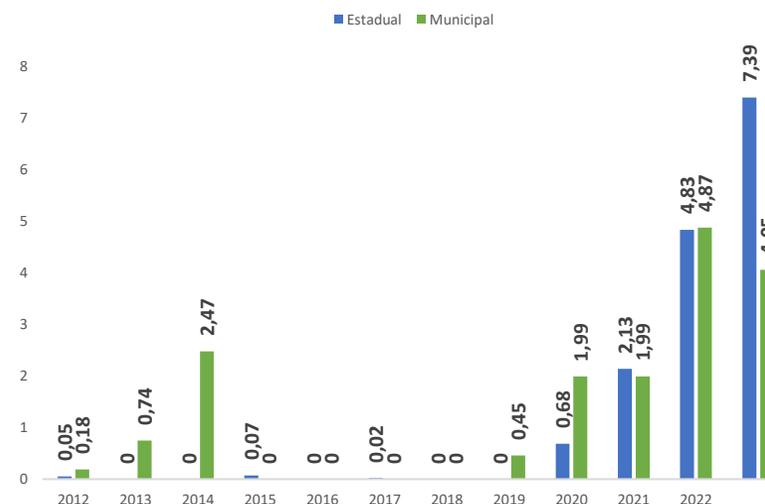
**Objetivo da meta:** Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, tanto do campo quanto da cidade, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

**Matrículas da educação de jovens e adultos (EJA) – rede estadual e rede municipal**



Fonte: Censo Escolar – SEDU/INEP (2024).  
Elaboração: Estudos Educacionais/IJSN.

**Percentual de matrículas da EJA na forma integrada à educação profissional – rede estadual e rede municipal\***

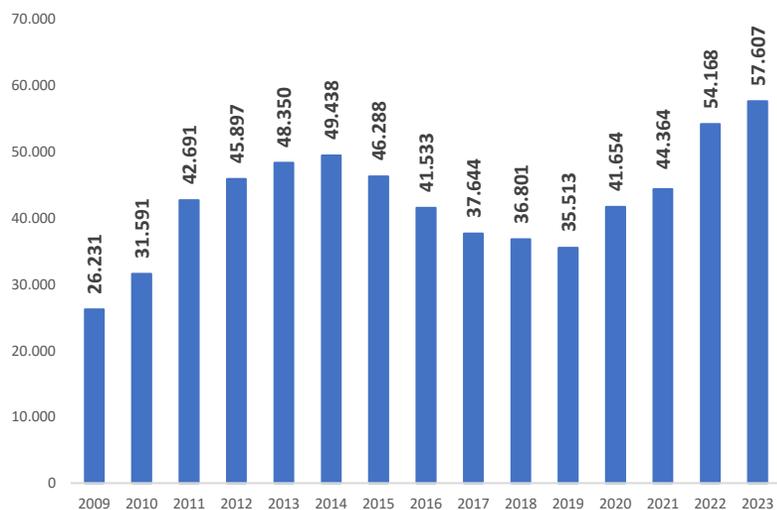


Fonte: Censo Escolar – SEDU/INEP (2024).  
Elaboração: Estudos Educacionais/IJSN.

# Meta 11 – Educação Profissional Técnica (EPT)

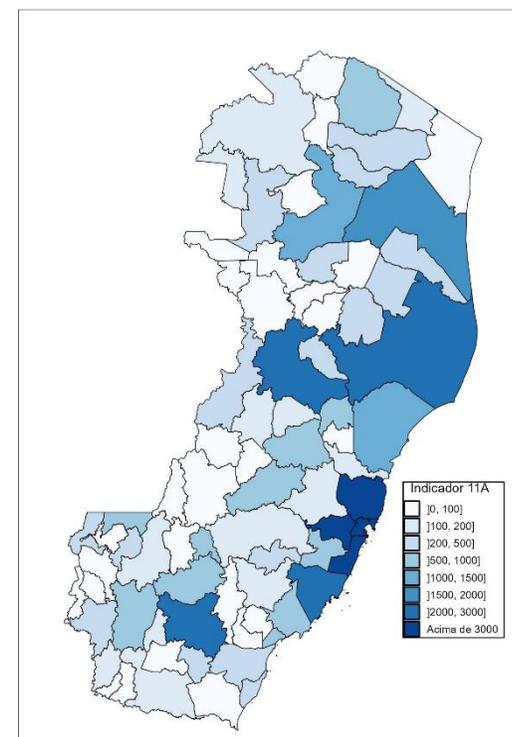
**Objetivo da meta:** Ampliar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, no campo e na cidade, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

**INDICADOR 11A: Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio\***



Fonte: Censo Escolar – SEDU/INEP (2024).  
Elaboração: Estudos Educacionais/USN.

**INDICADOR 11A: Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio – municípios (2023)\***



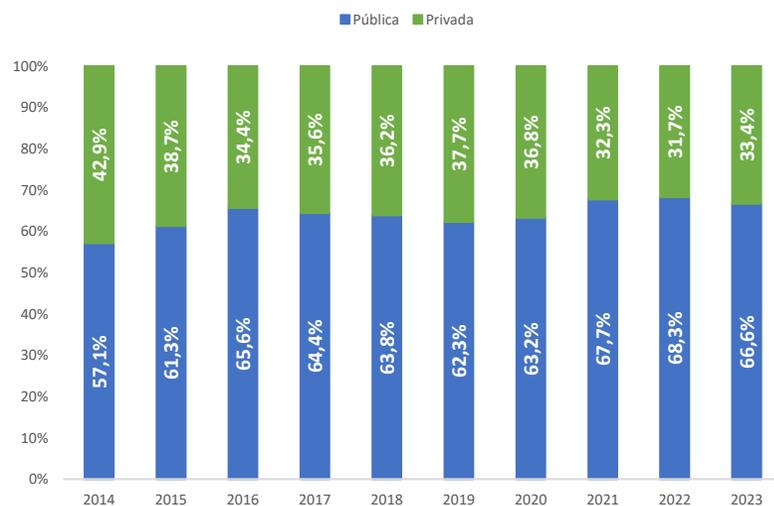
Fonte: Censo Escolar – SEDU/INEP (2024); Malhas territoriais – IBGE (2020).  
Elaboração: Estudos Educacionais/USN.

Sem EPT:  
10 municípios

# Meta 11 – Educação Profissional Técnica (EPT)

**Objetivo da meta:** Ampliar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, no campo e na cidade, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

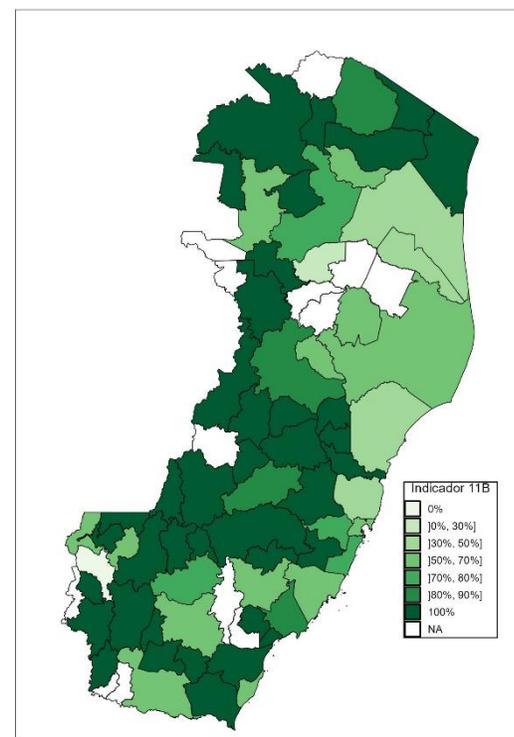
**INDICADOR 11B: Percentual de matrículas em EPT por tipo de rede\*\***



Fonte: Censo Escolar – SEDU/INEP (2024).  
Elaboração: Estudos Educacionais/IJSN.

Brasil: 54,40%  
Sudeste: 44,38%  
ES: 66,6%

**INDICADOR 11B: Percentual de matrículas em EPT na rede pública – municípios (2023)\*\***



Fonte: Censo Escolar – SEDU/INEP (2024); Malhas territoriais – IBGE (2020).  
Elaboração: Estudos Educacionais/IJSN.

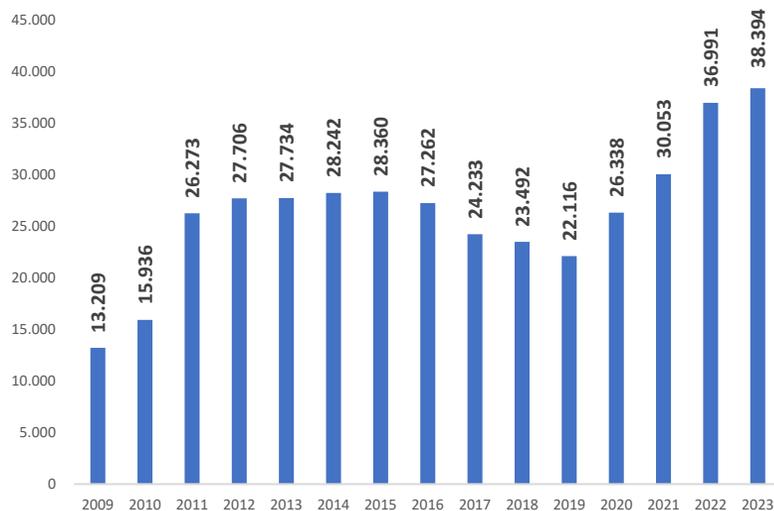
Apenas pública  
(100%):  
39 municípios

Apenas privada:  
Ibitirama

# Apêndices – Educação Profissional Técnica (EPT)

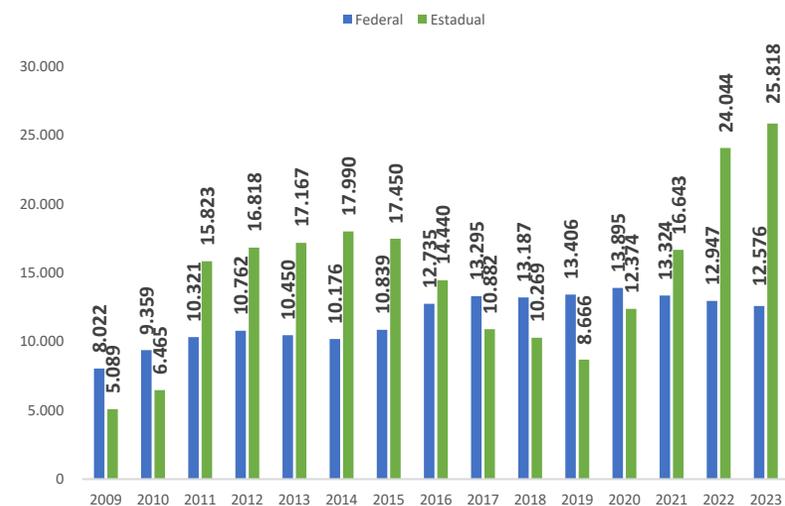
**Objetivo da meta:** Ampliar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, no campo e na cidade, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Evolução das matrículas em EPT de nível médio – rede pública \*



Fonte: Censo Escolar – SEDU/INEP (2024).  
Elaboração: Estudos Educacionais/IJSN.

Evolução das matrículas em EPT de nível médio – rede federal e rede estadual\*

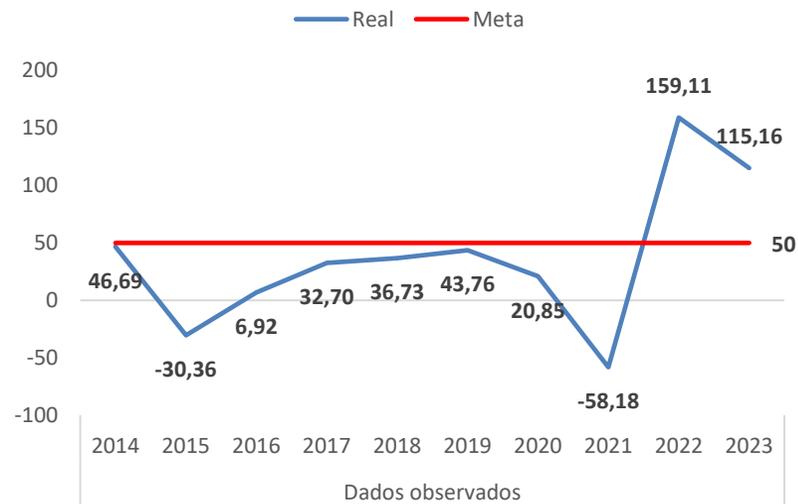


Fonte: Censo Escolar – SEDU/INEP (2024).  
Elaboração: Estudos Educacionais/IJSN.

# Meta 11 – Educação Profissional Técnica (EPT)

**Objetivo da meta:** Ampliar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, no campo e na cidade, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

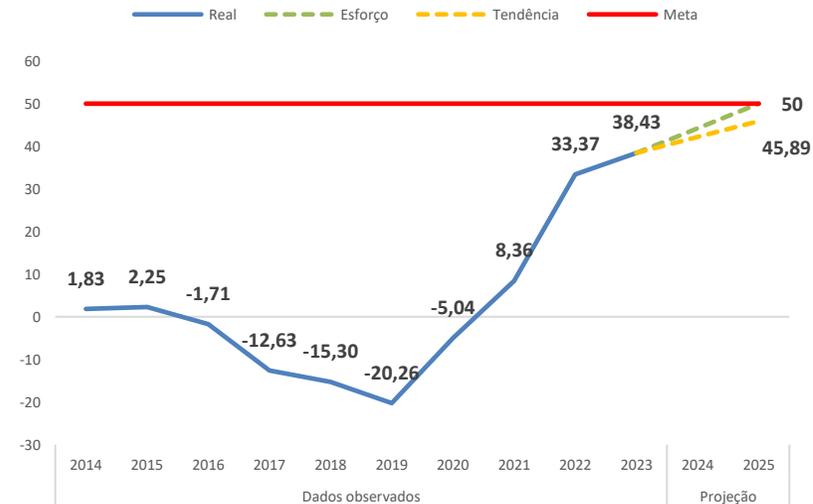
**INDICADOR 11C: Participação do segmento público na expansão da EPT de nível médio\***



Fonte: Censo Escolar – SEDU/INEP (2024).  
Elaboração: Estudos Educacionais/IJSN.

Brasil: 50,14%  
Sudeste: 43,21%  
ES: 115,16%

**INDICADOR 11D: Expansão acumulada da EPT de nível médio pública\***



Fonte: Censo Escolar – SEDU/INEP (2024).  
Elaboração: Estudos Educacionais/IJSN.

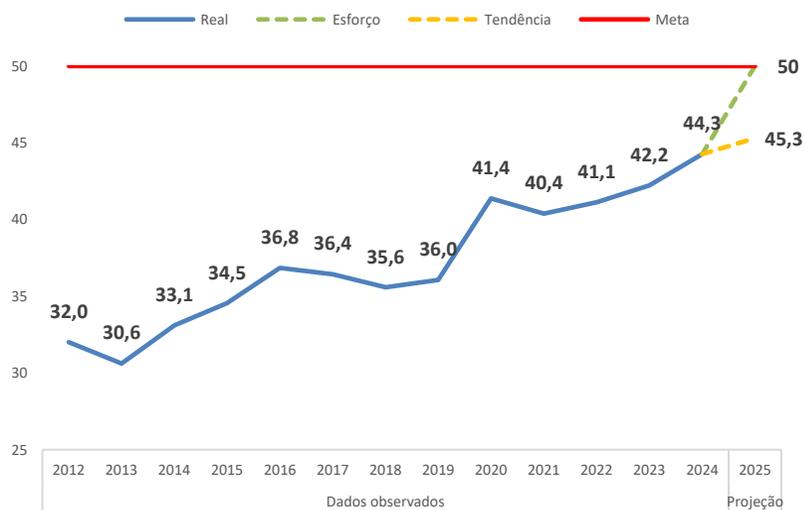
Brasil: 37,23%  
Sudeste: 23,24%  
ES: 38,43%

Esforço: 5,78 p.p., ao ano, até 2025.

# Meta 12 – Educação Superior

**Objetivo da meta:** Elevar a taxa de escolarização bruta na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

**INDICADOR 12A: Taxa bruta de matrícula na graduação (TBM)\***

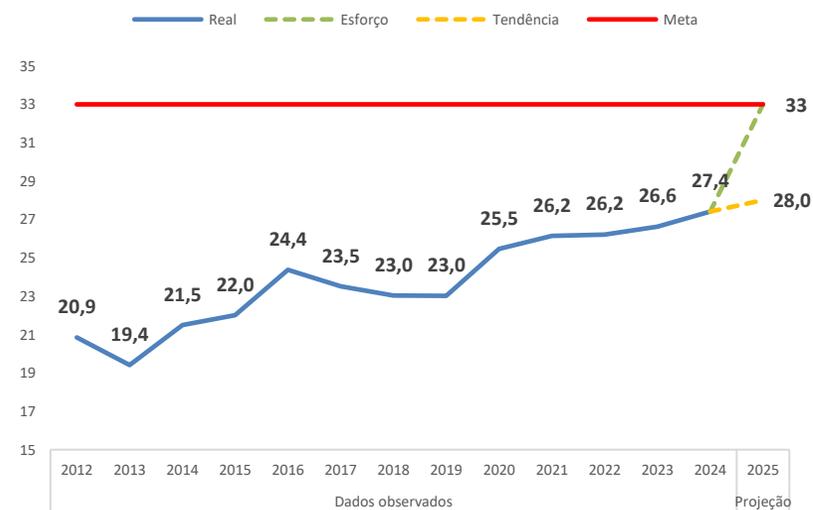


Brasil: 42,9%  
Sudeste: 46,6%  
ES: 44,3%

Fonte: PNAD Contínua Trimestral – IBGE (2024).  
Elaboração: Estudos Educacionais/IJSN.

Esforço: 5,7 p.p., ao ano, até 2025.

**INDICADOR 12B: Taxa líquida de escolarização na educação superior (TLE)\***



Brasil: 27,1%  
Sudeste: 29,6%  
ES: 27,4%

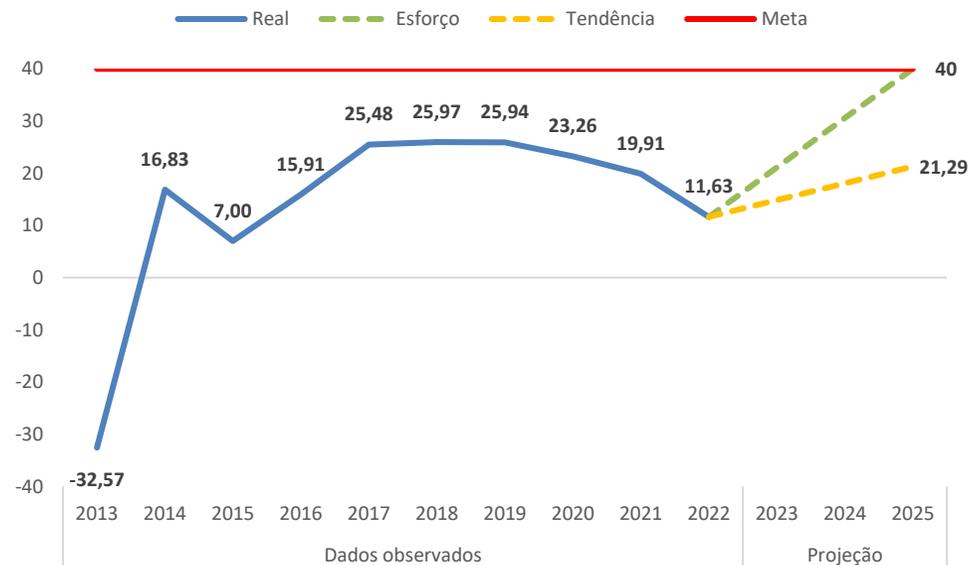
Fonte: PNAD Contínua Trimestral – IBGE (2024).  
Elaboração: Estudos Educacionais/IJSN.

Esforço: 5,6 p.p., ao ano, até 2025.

# Meta 12 – Educação Superior

**Objetivo da meta:** Elevar a taxa de escolarização bruta na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

**INDICADOR 12C: Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação\***



Brasil: 7,44%  
Sudeste: 20,68%  
ES: 11,63%

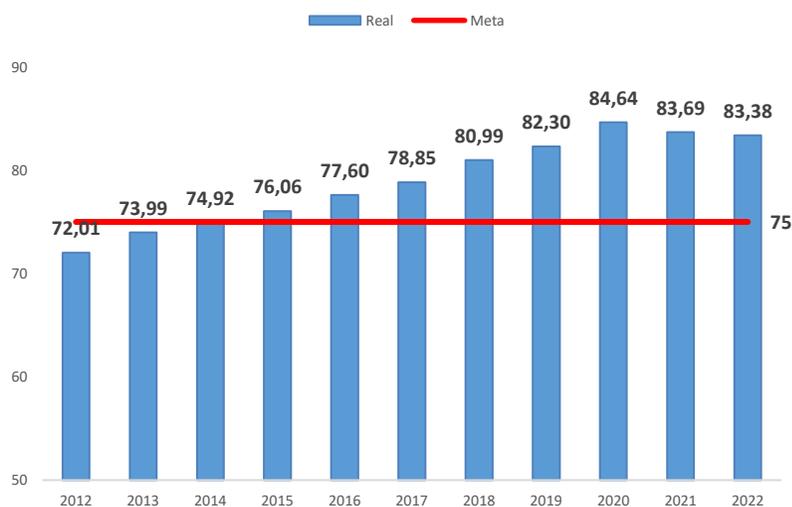
Esforço: 9,45 p.p., ao ano, até 2025.

Fonte: Censo da Educação Superior – INEP (2023).  
Elaboração: Estudos Educacionais/IJSN.

# Meta 13 – Titulação de professores da Educação Superior

**Objetivo da meta:** Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

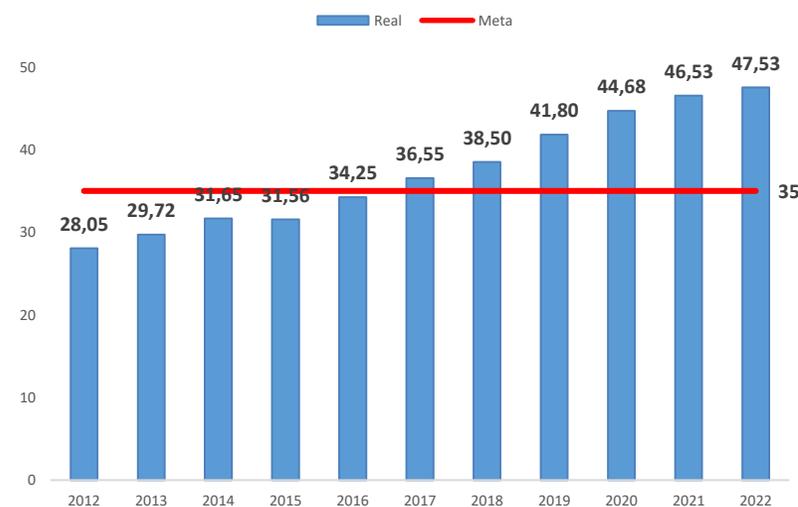
**INDICADOR 13A: Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior\***



Brasil: 84,63%  
Sudeste: 85,83%  
ES: 83,38%

Fonte: Censo da Educação Superior – INEP (2023).  
Elaboração: Estudos Educacionais/IJSN.

**INDICADOR 13B: Percentual de docentes com doutorado na educação superior\***



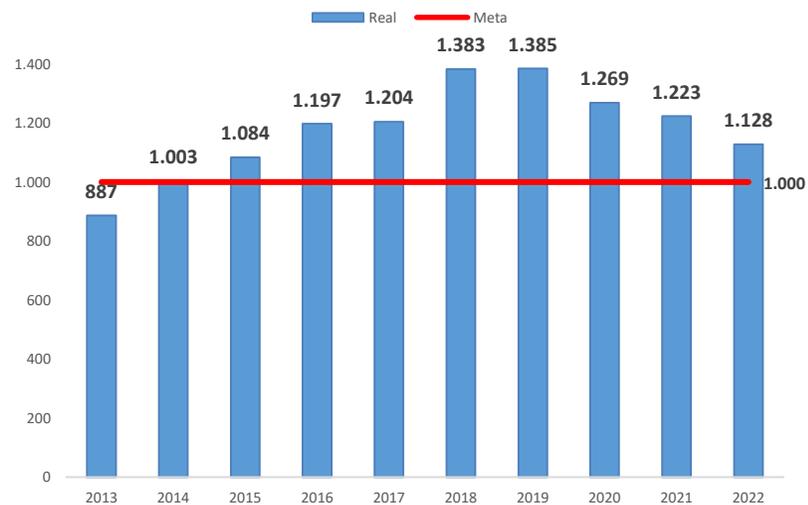
Brasil: 52,10%  
Sudeste: 53,70%  
ES: 47,53%

Fonte: Censo da Educação Superior – INEP (2023).  
Elaboração: Estudos Educacionais/IJSN.

# Meta 14 – Pós Graduação

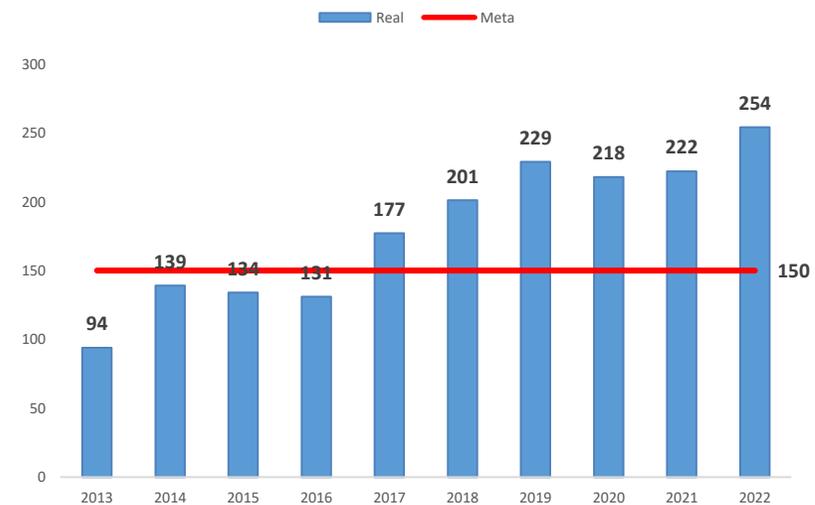
**Objetivo da meta:** Elevar, gradualmente, o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação anual de 1000 (mil) mestres e 150 (cento e cinquenta) doutores.

**INDICADOR 14A: Títulos de mestrado concedidos por ano**



Fonte: Geocapes – CAPES (2023).  
Elaboração: Estudos Educacionais/IJSN.

**INDICADOR 14B: Títulos de doutorado concedidos por ano**

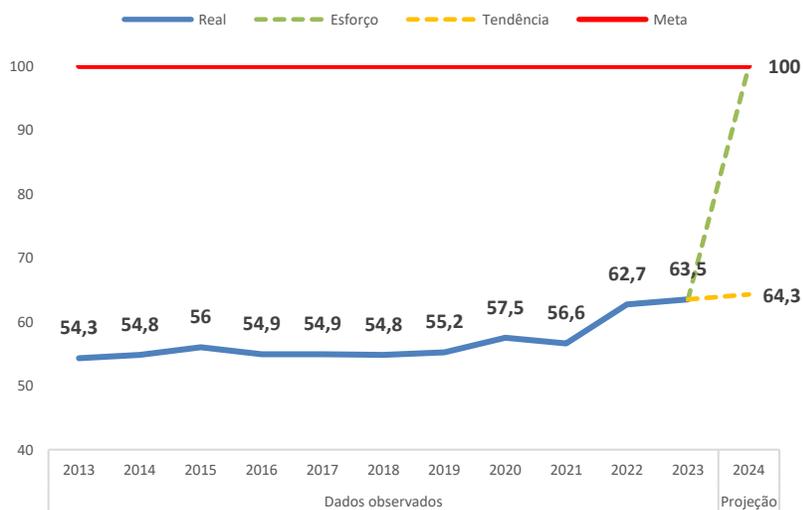


Fonte: Geocapes – CAPES (2023).  
Elaboração: Estudos Educacionais/IJSN.

# Meta 15 – Formação de Professores

**Objetivo da meta:** Garantir, em regime de colaboração entre a União, Estado e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PEE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

**INDICADOR 15A: Proporção de docências da educação infantil (EI) com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam\***

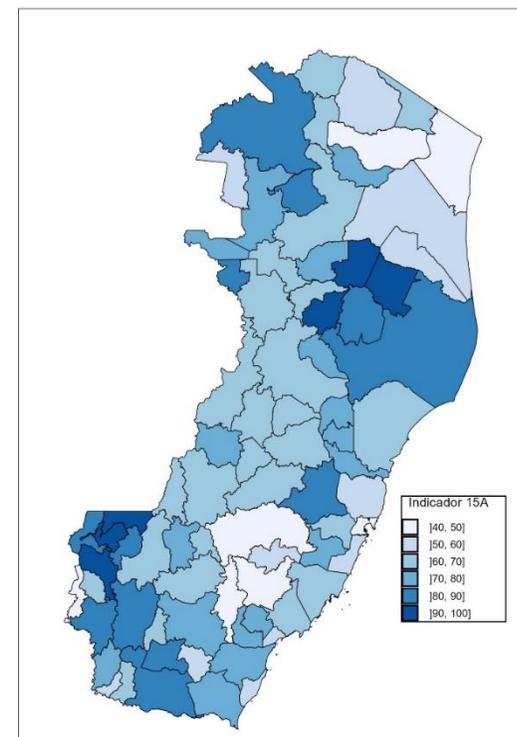


Brasil: 63,3%  
Sudeste: 63,5%  
ES: 63,5%

Fonte: Indicadores Educacionais – INEP (2024).  
Elaboração: Estudos Educacionais/IJSN.

Esforço: 36,5 p.p., ao ano, até 2023.

**INDICADOR 15A: Proporção de docências da educação infantil (EI) com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam – municípios (2023)\***



Maior proporção:  
Vila Valério  
(99,2%)

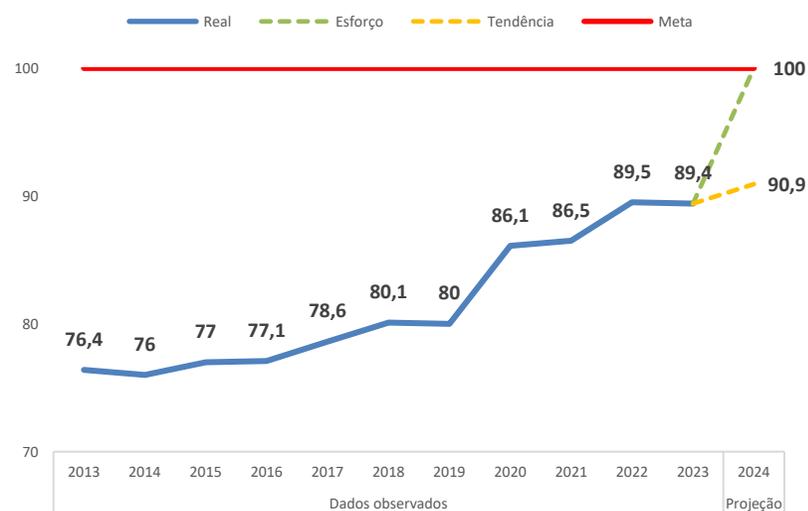
Acima de 90%:  
6 municípios

Fonte: Indicadores Educacionais – INEP (2024); Malhas territoriais – IBGE (2020).  
Elaboração: Estudos Educacionais/IJSN.

# Meta 15 – Formação de Professores

**Objetivo da meta:** Garantir, em regime de colaboração entre a União, Estado e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PEE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

**INDICADOR 15B: Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental (AIEF) com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam \***

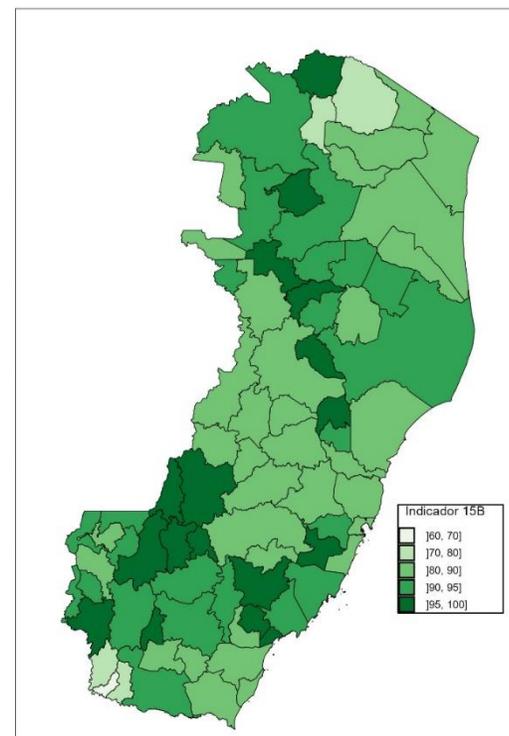


Brasil: 74,9%  
Sudeste: 77,3%  
ES: 89,4%

Fonte: Indicadores Educacionais – INEP (2024).  
Elaboração: Estudos Educacionais/IJSN.

Esforço: 10,6 p.p., ao ano, até 2023.

**INDICADOR 15B: Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental (AIEF) com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam – municípios (2023)\***



Atingiram a meta:  
Conceição do  
Castelo e Vila  
Pavão

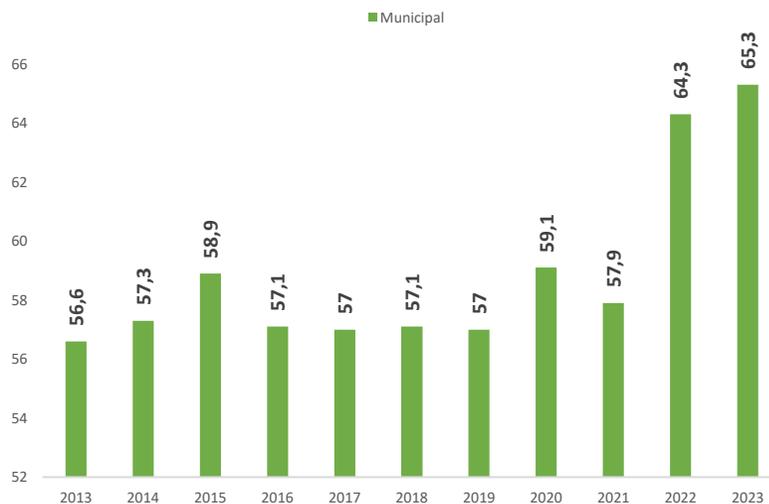
Acima de 90%:  
40 municípios

Fonte: Indicadores Educacionais – INEP (2024); Malhas territoriais – IBGE (2020).  
Elaboração: Estudos Educacionais/IJSN.

# Apêndices – Formação de Professores

**Objetivo da meta:** Garantir, em regime de colaboração entre a União, Estado e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PEE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

**Proporção de docências da educação infantil (EI) com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam\***

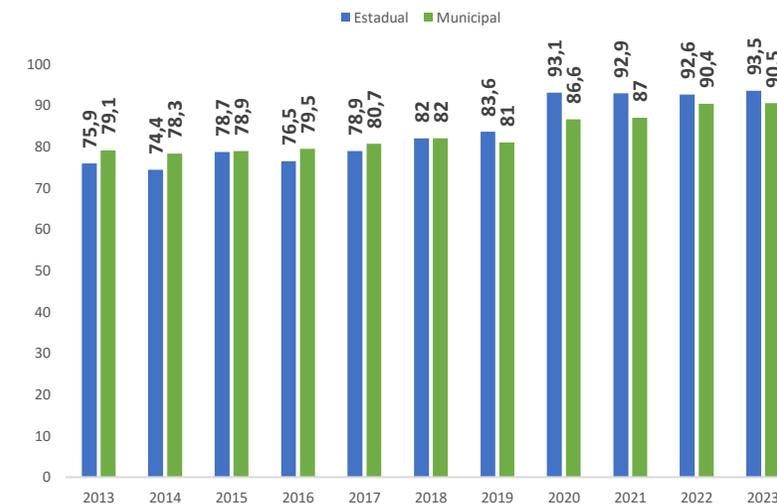


Fonte: Indicadores Educacionais – INEP (2024).

Elaboração: Estudos Educacionais/IJSN.

Nota: valores indisponíveis para a rede estadual.

**Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental (AIEF) com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam\***



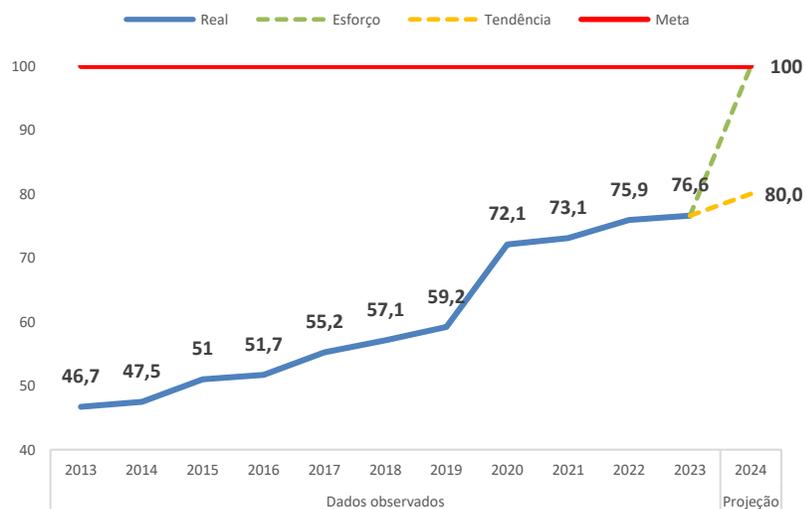
Fonte: Indicadores Educacionais – INEP (2024).

Elaboração: Estudos Educacionais/IJSN.

# Meta 15 – Formação de Professores

**Objetivo da meta:** Garantir, em regime de colaboração entre a União, Estado e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PEE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

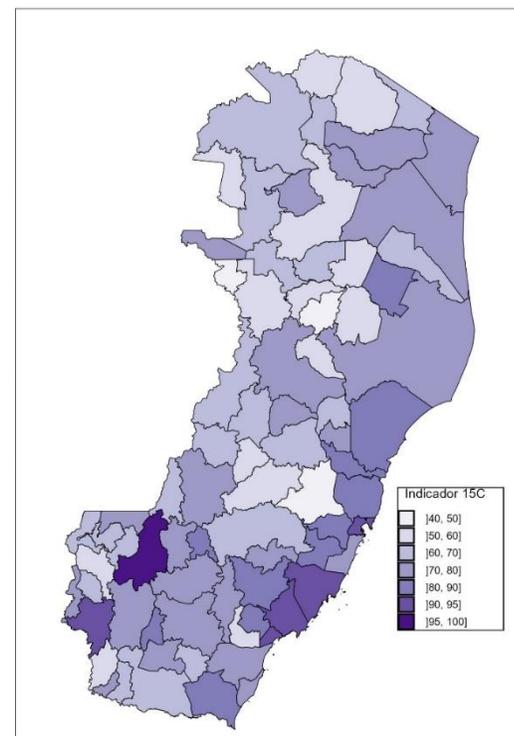
**INDICADOR 15C: Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental (AFEF) com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam\***



Fonte: Indicadores Educacionais – INEP (2024).  
Elaboração: Estudos Educacionais/IJSN.

Esforço: 23,4 p.p., ao ano, até 2023.

**INDICADOR 15C: Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental (AFEF) com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam – municípios (2023)\***



Fonte: Indicadores Educacionais – INEP (2024); Malhas territoriais – IBGE (2020).  
Elaboração: Estudos Educacionais/IJSN.

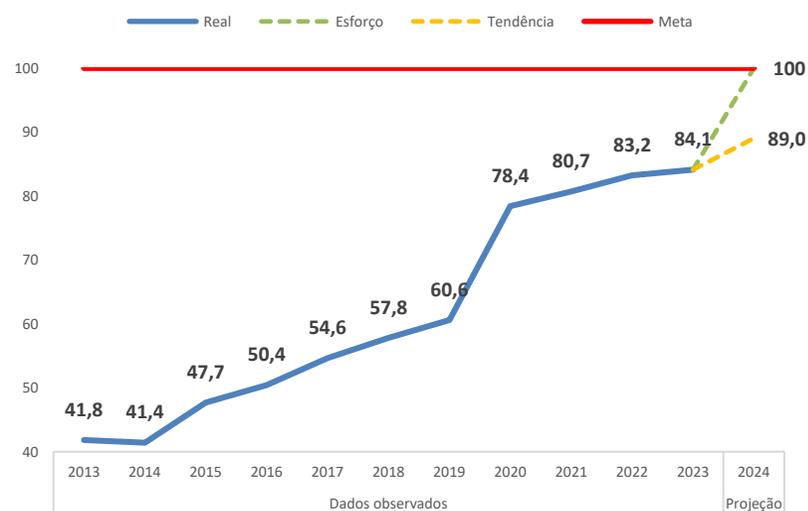
Brasil: 60,4%  
Sudeste: 71,2%  
ES: 76,6%

Maior proporção:  
Muniz Freire  
(99,2%)  
Acima de 90%:  
6 municípios

# Meta 15 – Formação de Professores

**Objetivo da meta:** Garantir, em regime de colaboração entre a União, Estado e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PEE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

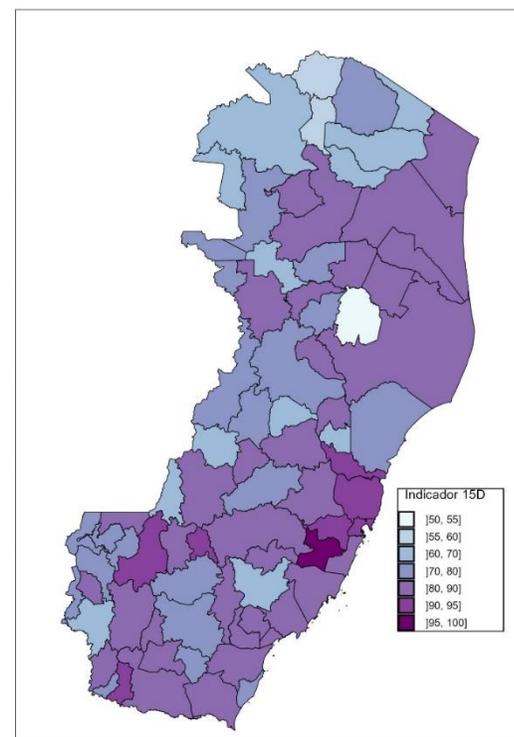
**INDICADOR 15D: Proporção de docências do ensino médio (EM) com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam\***



Fonte: Indicadores Educacionais – INEP (2024).  
Elaboração: Estudos Educacionais/IJSN.

Esforço: 15,9 p.p., ao ano, até 2023.

**INDICADOR 15D: Proporção de docências do ensino médio (EM) com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam\***



Fonte: Indicadores Educacionais – INEP (2024); Malhas territoriais – IBGE (2020).  
Elaboração: Estudos Educacionais/IJSN.

Brasil: 68,2%  
Sudeste: 71,3%  
ES: 84,1%

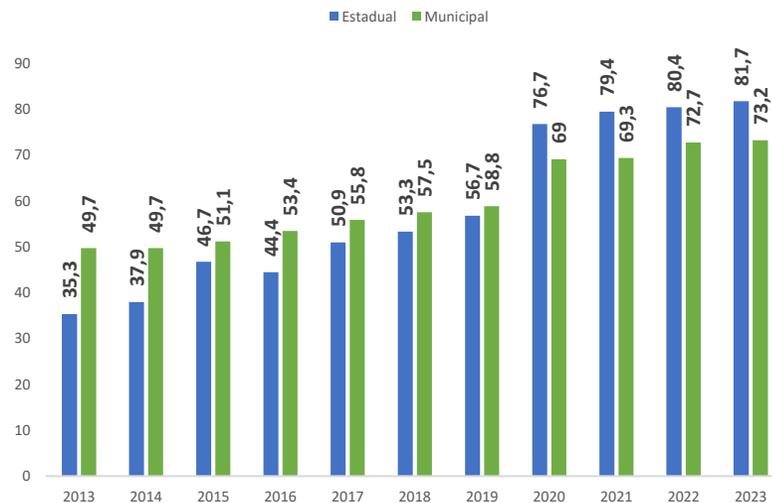
Maior proporção:  
Viana (95,1%)

Acima de 90%:  
8 municípios

# Apêndices – Formação de Professores

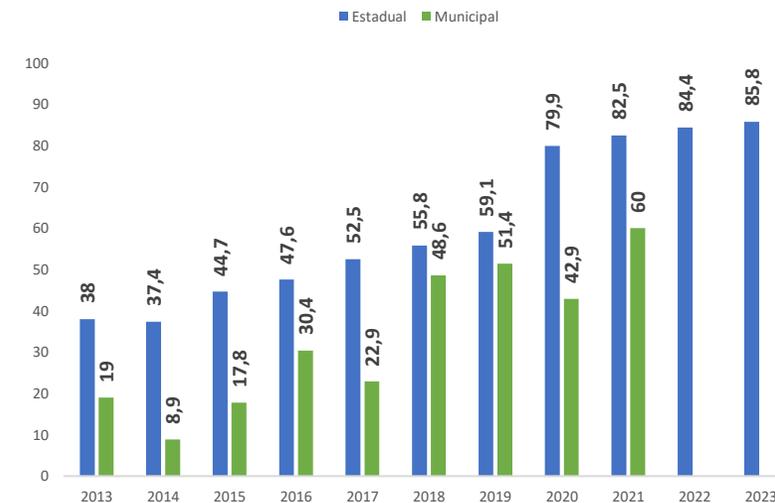
**Objetivo da meta:** Garantir, em regime de colaboração entre a União, Estado e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PEE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

**Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental (AFEF) com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam\***



Fonte: Indicadores Educacionais – INEP (2024).  
Elaboração: Estudos Educacionais/IJSN.

**Proporção de docências do ensino médio (EM) com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam\***

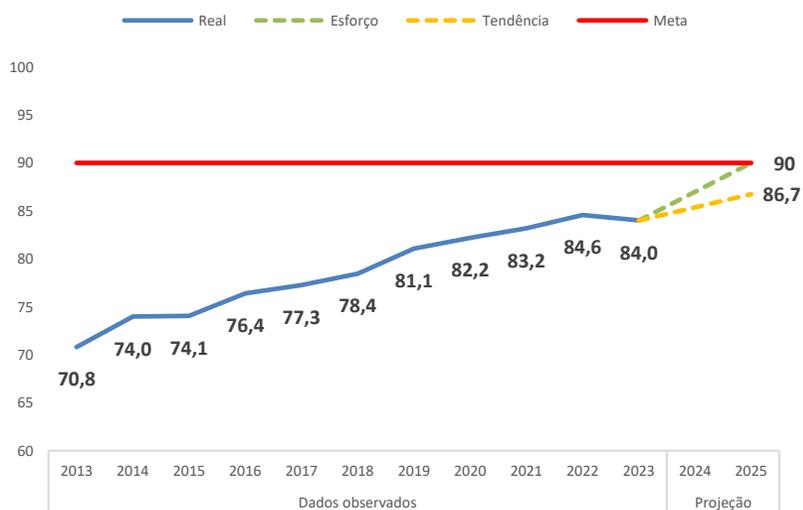


Fonte: Indicadores Educacionais – INEP (2024).  
Elaboração: Estudos Educacionais/IJSN.

# Meta 16 – Formação

**Objetivo da meta:** Formar, em nível de pós-graduação, 90% (noventa por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PEE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

**INDICADOR 16A: Percentual de professores da Educação Básica com pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*\***

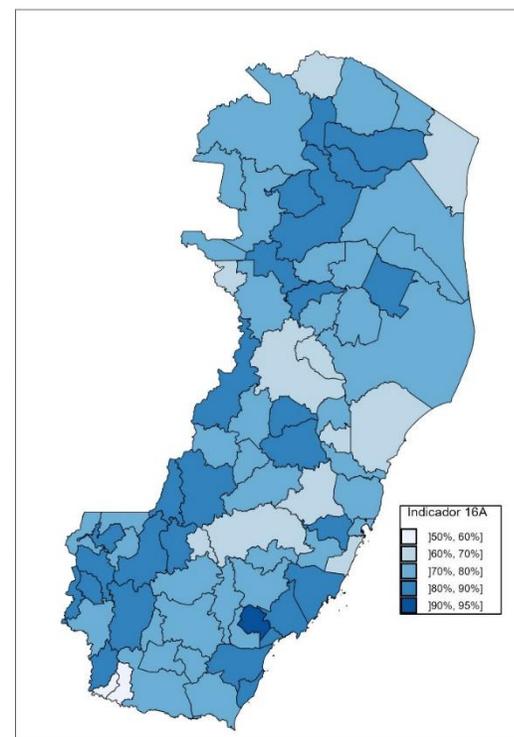


Brasil: 48,1%  
Sudeste: 41,7%  
ES: 84%

Fonte: Censo Escolar – SEDU/INEP (2024).  
Elaboração: Estudos Educacionais/USN.

Esforço: 3,01 p.p., ao ano, até 2025.

**INDICADOR 16A: Percentual de professores da Educação Básica com pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* – municípios (2023)\***



Acima de 90%:  
Iconha (93,05%)

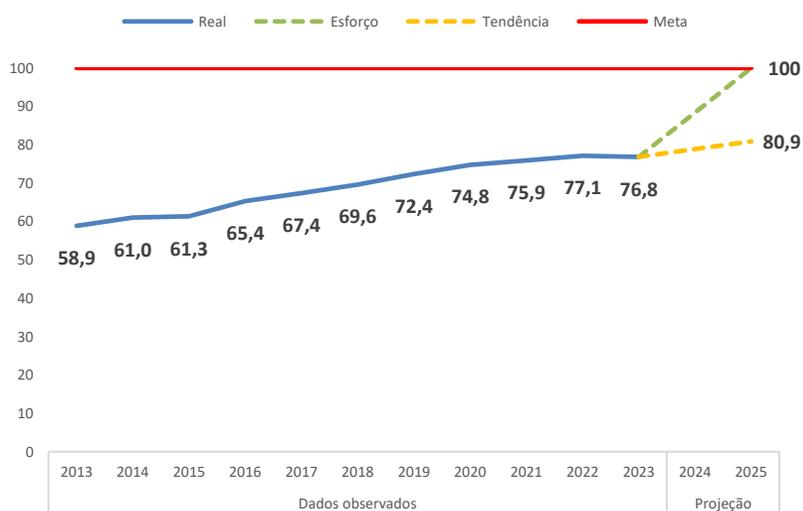
Entre 80% e 90%:  
27 municípios

Fonte: Censo Escolar – SEDU/INEP (2024); Malhas territoriais – IBGE (2020).  
Elaboração: Estudos Educacionais/USN.

# Meta 16 – Formação

**Objetivo da meta:** Formar, em nível de pós-graduação, 90% (noventa por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PEE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

**INDICADOR 16B: Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada\***

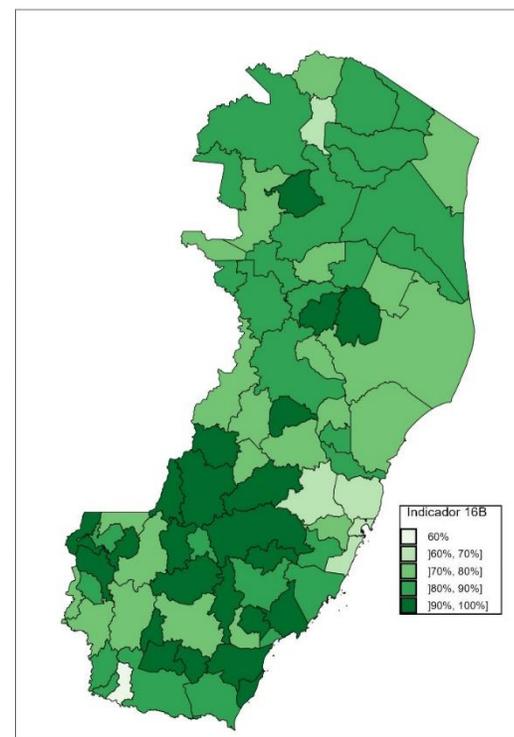


Brasil: 41,7%  
Sudeste: 29,4%  
ES: 76,8%

Fonte: Censo Escolar – SEDU/INEP (2024).  
Elaboração: Estudos Educacionais/IJSN.

Esforço: 11,58 p.p., ao ano, até 2025.

**INDICADOR 16B: Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada – municípios (2023)\***



Maior percentual:  
Jerônimo  
Monteiro  
(96,67%)

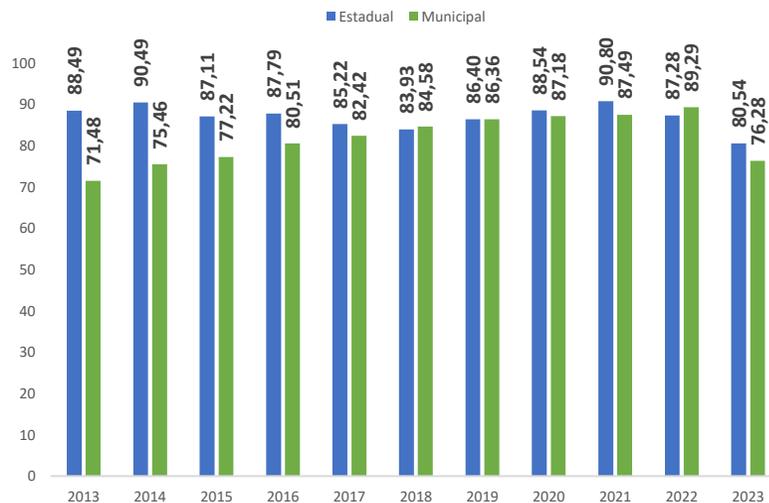
Acima de 90%:  
22 municípios

Fonte: Censo Escolar – SEDU/INEP (2024); Malhas territoriais – IBGE (2020).  
Elaboração: Estudos Educacionais/IJSN.

# Apêndices – Formação

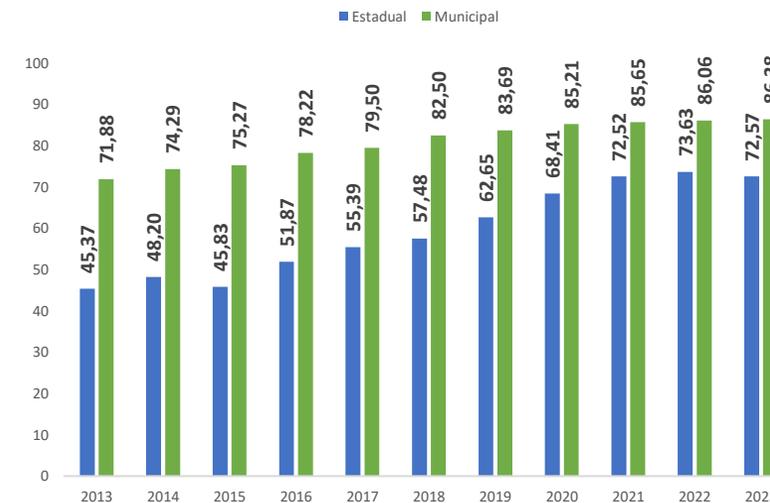
**Objetivo da meta:** Formar, em nível de pós-graduação, 90% (noventa por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PEE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

**Percentual de professores da Educação Básica com pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* – redes estadual e municipal\***



Fonte: Censo Escolar – SEDU/INEP (2024).  
Elaboração: Estudos Educacionais/IJSN.

**Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada – redes estadual e municipal\***



Fonte: Censo Escolar – SEDU/INEP (2024).  
Elaboração: Estudos Educacionais/IJSN.

# Meta 17 – Valorização dos profissionais do magistério

**Objetivo da meta:** Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do quinto ano de vigência deste PEE.

**INDICADOR 17A:** Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com o mesmo nível de escolaridade\*



**Espírito Santo:**  
Docentes: R\$ 4.764,17  
Demais profissionais:  
R\$ 6.195,41

**Distrito Federal:**  
Menor taxa (72,77%)  
Com maiores salários

**Brasil: 87,66%**  
**Sudeste: 78,94%**  
**ES: 76,90%**

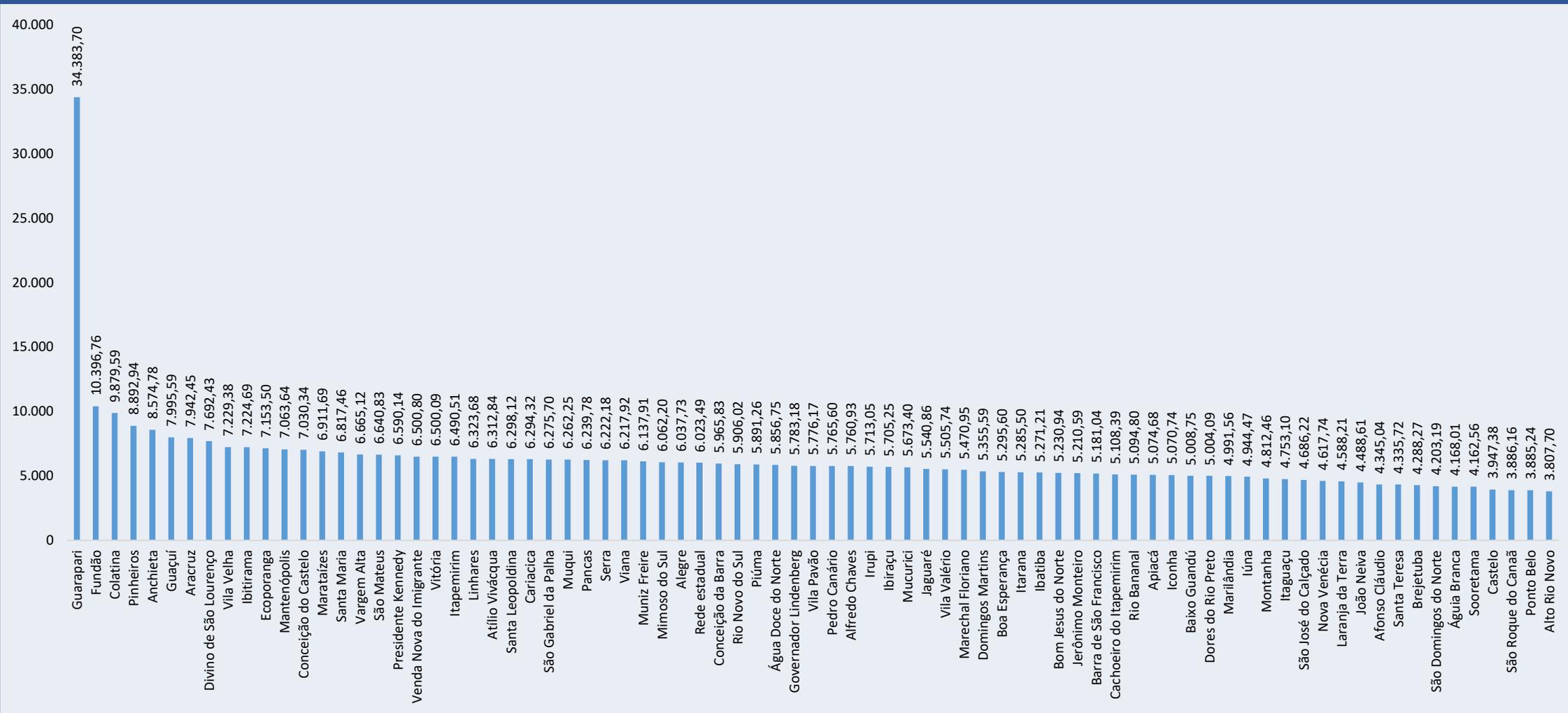
Esforço: 10,92 p.p., ao ano, até 2025.



\* Indicadores recalculados com base na metodologia do Relatório de Acompanhamento do 3º Ciclo do PNE – INEP (2020).

# Média salarial dos docentes

Por rede de ensino – 2023

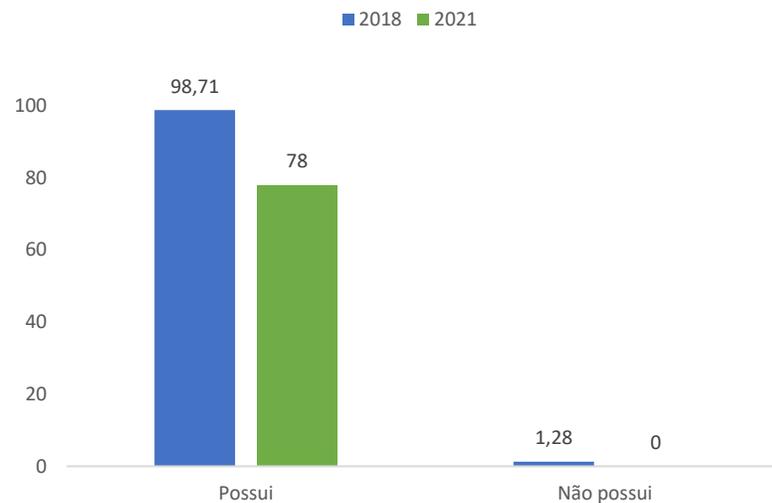


Fonte: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).  
Nota: Apenas remuneração de docentes; normalizadas para 40h.

# Meta 18 – Planos de Carreira

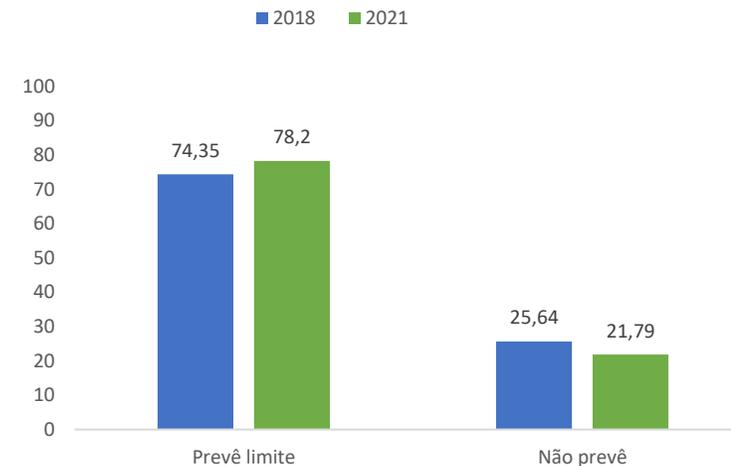
**Objetivo da meta:** Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de Planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o Plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

**INDICADOR 18A: Percentual de municípios que possuem Planos de Carreira e Remuneração (PCR) dos profissionais do magistério\***



Fonte: Munic – IBGE (2024).  
Elaboração: Estudos Educacionais/IJSN.

**INDICADOR 18B: Percentual de municípios que preveem o limite máximo de dois terços da carga horária para atividades de interação com os educandos\***

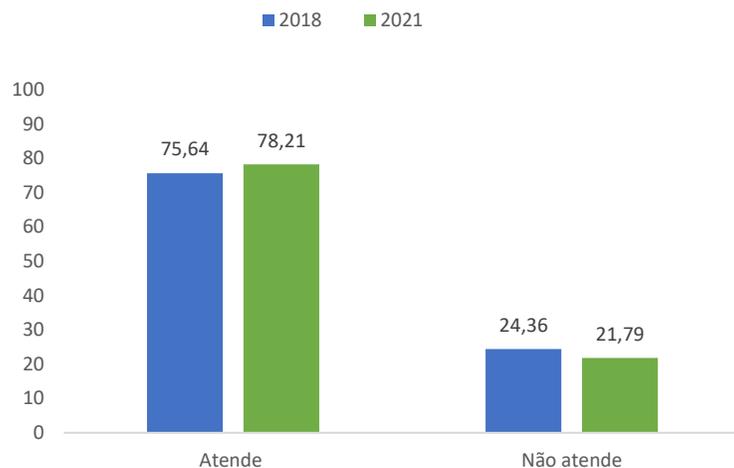


Fonte: Munic – IBGE (2024).  
Elaboração: Estudos Educacionais/IJSN.

# Meta 18 – Planos de Carreira

**Objetivo da meta:** Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de Planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o Plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

**INDICADOR 18C: Percentual de municípios que atendem ao Piso Salarial Nacional Profissional (PSNP)\***



Fonte: Munic – IBGE (2024).  
Elaboração: Estudos Educacionais/IJSN.

**INDICADOR 18D: Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério\***

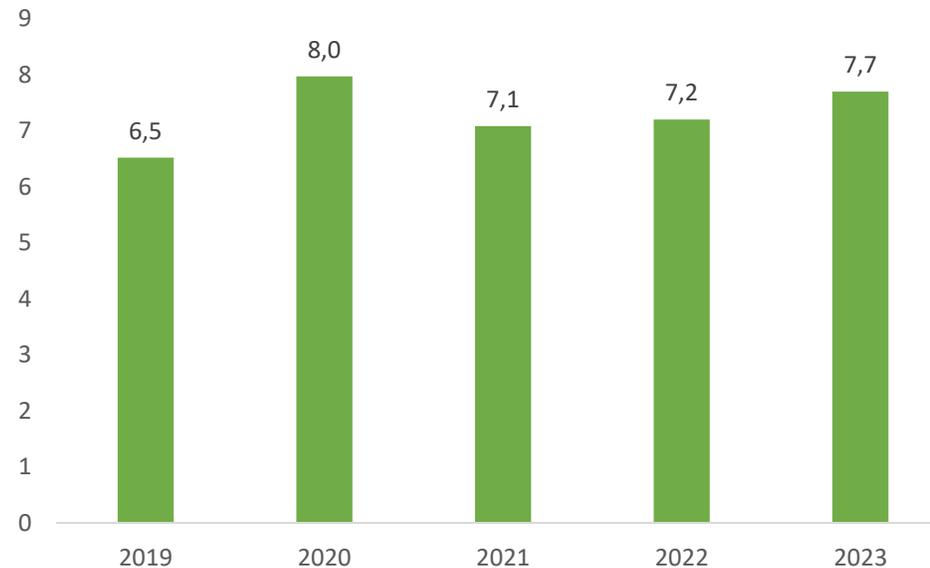


Fonte: Munic – IBGE (2024).  
Elaboração: Estudos Educacionais/IJSN.

# Meta 19 – Gestão Democrática

**Objetivo da meta:** Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

**INDICADOR 19A:** Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar\*



Brasil: 10,5%  
Sudeste: 12,3%  
ES: 7,7%

Fonte: Censo Escolar – SEDU/INEP (2024).  
Elaboração: Estudos Educacionais/IJSN.

# Meta 20 – Financiamento da Educação

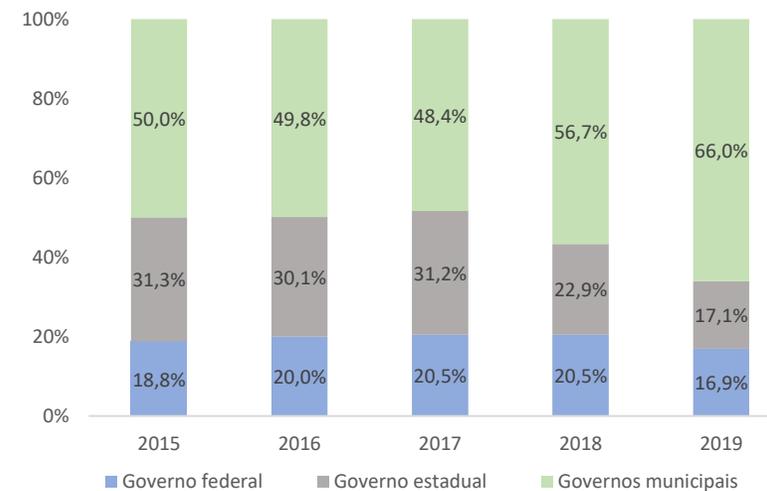
**Objetivo da meta:** Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, com o apoio da União, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB Estadual no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

**INDICADOR 20A: Gastos públicos em educação pública (% do PIB)**  
Espírito Santo - 2015-2019\*



Fonte: Siope/FNDE (2021), Finbra/STN (2021), Portal da Transparência/CGU (2021) e IJSN (2019).  
Elaboração: Relatório de Acompanhamento do Plano Estadual de Educação – IJSN (2022).

**Participação dos entes nos gastos com educação pública –**  
Espírito Santo (2015-2019)



Fonte: Siope/FNDE (2021), Finbra/STN (2021), Portal da Transparência/CGU (2021) e IJSN (2019).  
Elaboração: Relatório de Acompanhamento do Plano Estadual de Educação – IJSN (2022).

## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### GOVERNADOR

José Renato Casagrande

### VICE-GOVERNADORIA

Ricardo Ferraço

## SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

### SECRETÁRIO

Álvaro Rogério Duboc Farjado

## INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES

### DIRETOR PRESIDENTE

Pablo Silva Lira

### DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS

Pablo Medeiros Jabor

### DIRETORIA DE INTEGRAÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS

Antônio Ricardo F. da Rocha

### DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Katia Cesconeto de Paula



Instituto Jones  
dos Santos Neves



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
*Secretaria de Economia  
e Planejamento*